

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.695 DE 01 DE Julho DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 10.461.080,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí; Secretaria da Administração/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria da Justiça, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Procuradoria Geral do Estado e Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas e Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 10.461.080,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e oitenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-Piauí, de 01 de Julho de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.695 de 01 / 07 / 2014, publicado no D.O.E. nº , de / / 2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14202.13382141.488	APOIO E INCENTIVO CULTURAL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ	FO	3 3 50 38	00	180 000,00
14202.13382141.548	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3 3 40 41	00	100 000,00
14202.13382142.187	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3 3 50 38	00	311 080,00
14202.13382142.188	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3 3 90 38	00	250 000,00
15202.20808222.023	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	3 3 20 93	00	35 000,00
17124.10302032.316	HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	3 3 90 30	00	300 000,00
17124.10302032.316	HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	3 3 90 38	00	150 000,00
21101.04122902.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	4 4 90 52	12	70 000,00
21204.04128021.034	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL	FO	3 3 90 38	00	3 965 000,00
22101.14421082.198	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3 3 20 93	10	200 000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3 9 90 93	00	100 000,00
38101.04122902.118	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3 1 91 13	00	700 000,00
46201.28782201.057	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4 4 90 51	16	4 100 000,00
TOTAL					10.461.080,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.695 de 01 / 07 / 2014, publicado no D.O.E. nº , de / / 2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122902.088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3 1 90.11	00	350.000,00
14101.12122902.088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3 1 91.13	00	350.000,00
14202.13391142.173	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3 3 90.14	00	4.000,00
14202.13391142.173	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3 3 90.30	00	4.000,00
14202.13391142.173	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3 3 90.33	00	4.000,00
14202.13391142.173	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3 3 90.35	00	4.000,00
14202.13391142.173	PESQUISA, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO	FO	3 3 90.36	00	9.000,00
14202.13392012.164	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA FUNDAC	FO	3 3 90.36	00	20.000,00
14202.13392012.164	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA FUNDAC	FO	3 3 90.39	00	15.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 2 de julho de 2014 • Nº 122

14202.13392141.215	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
14202.13392141.488	APOIO E INCENTIVO CULTURAL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ	FO	3.3.40.41	00	180.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.36	00	20.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	4.4.50.52	00	50.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
14202.13392142.170	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC	FO	3.3.50.39	00	20.000,00
15202.20606222.023	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	3.3.90.35	00	35.000,00
17101.10122032.358	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES GERENCIAIS DA SESAPI	SO	3.3.90.39	00	100.000,00
17101.10122032.358	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES GERENCIAIS DA SESAPI	SO	4.4.90.52	00	100.000,00
17101.10301032.361	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	00	100.000,00
17101.10302031.437	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.90.92	00	150.000,00
21101.04128012.015	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ESCOLA DE GOVERNO	FO	3.3.90.30	12	70.000,00
21204.04122011.002	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA DO DATACENTER	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
21204.04126011.007	PROMOÇÃO DO GOVERNO ELETRÔNICO UTILIZANDO NOVAS TECNOLOGIAS DE MERCADO	FO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
21204.04126011.007	PROMOÇÃO DO GOVERNO ELETRÔNICO UTILIZANDO NOVAS TECNOLOGIAS DE MERCADO	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
21204.04126011.008	CENTRAL DE TELEATENDIMENTO E AUTORIDADE DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
21204.04126011.009	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
21204.04126021.005	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MULTISERVIÇO DA REDE GOVERNO	FO	3.3.90.39	00	165.000,00
30102.08244042.163	CO-FINANCIAMENTO DA GESTÃO E PARTICIPAÇÃO DO CUSTEIO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	SO	3.3.40.41	00	100.000,00
45101.15451211.138	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.92	00	200.000,00
45101.15451211.514	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
45101.17512191.142	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.92	00	200.000,00
45101.17512191.143	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.92	00	500.000,00
45101.17512211.145	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTOR EM BARRAGENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	3.3.90.35	00	250.000,00
45101.17512211.145	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTOR EM BARRAGENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
45101.18543211.147	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
46101.15451201.095	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
46101.15451201.095	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.92	00	300.000,00
47101.23695161.179	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS PARA PROMOÇÃO DO TURISMO E AGENTES DE COMERCIALIZAÇÃO E ATRAÇÃO DE TURISTAS E INVESTIDORES / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
47101.23695161.201	ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA DA AVENIDA ORLA DO AÇUDE JOANA - PEDRO II / PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	200.000,00
47101.23695161.223	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AOS POLOS DAS ORIGENS, DELTA, TERESINA E DAS ÁGUAS/ PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
47101.23695161.223	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AOS POLOS DAS ORIGENS, DELTA, TERESINA E DAS ÁGUAS/ PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	16	4.100.000,00
47101.23695161.276	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	FO	4.4.90.35	00	50.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 5.695 de 01/10/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
47101.23695161.279	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	FO	4.4.90.51	00	61.080,00
TOTAL					10.461.080,00

OF. 616

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THARLIS SANTOS SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento e Orientação ao Cidadão, símbolo DAS-2, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2014.

OF. 617

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria nº 297/2014 Teresina, 24 de junho de 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora Darcy Lima Martins, matrícula 023781-7, Agente Técnico de Serviços, no Setor da Perícia Médica deste Instituto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aloísio José da Luz
Diretor Geral – IAPEP

Portaria nº 298/2014 Teresina, 26 de Junho de 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria do Perpétuo Bezerra da Silva, matrícula nº 023359-5 Agente Técnico de Serviços, do quadro de Pessoal deste Instituto, para exercer a função Gratificada, denominada Supervisor III, Símbolo DAI-6, junto ao Plamta.

Revogada as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aloísio José da Luz
Diretor Geral – IAPEP

Portaria nº 299/2014 Teresina, 26 de Junho de 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDA DE OLIVEIRA SANTANA SAMPAIO, matrícula nº 023166-5 Agente Técnico de Serviços, do quadro de Pessoal deste Instituto, para exercer a função Gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto a Diretoria Financeira/Contabilidade.

Revogada as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aloísio José da Luz
Diretor Geral – IAPEP

Portaria nº 300/2014 Teresina, 26 de Junho de 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR EDNA LÚCIA DE CARVALHO, matrícula nº 023516-4 Agente Técnico de Serviços, do quadro de Pessoal deste Instituto, para exercer a função Gratificada, denominada Supervisor II, Símbolo DAI-5, junto a Colônia de Férias.

Revogada as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aloísio José da Luz
Diretor Geral – IAPEP

Portaria nº 301/2014 Teresina, 26 de Junho de 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a portaria de nº 046/2011 da servidora EDNA LÚCIA DE CARVALHO, matrícula nº 023516-4 Agente Técnico de Serviços, do quadro de Pessoal deste Instituto, para exercer a função Gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto a Diretoria Administrativa.

Revogada as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aloísio José da Luz
Diretor Geral – IAPEP

Portaria nº 311/2014 Teresina, 27 de Junho de 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria de nº 448/211 do servidor ANTONIO XIMENES DE ARAGÃO, matrícula nº 086545-1 Agente Técnico de Serviços, do quadro de Pessoal deste Instituto, para exercer a função Gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto a Diretoria Administrativa.

Revogada as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Aloísio José da Luz
Diretor Geral – IAPEP
OF. 2207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS - PIAUÍ

PORTARIA HRDC Nº. 003/2014

O Diretor do Hospital Regional Deolindo Couto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. I – Designar, **MARGARETH MARIA DE CARVALHO MONTEIRO**, como Supervisora Administrativa Financeira referente ao exercício de 2014 para o Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras-PI;

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. III – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Deolindo Couto, em Oeiras-Pi, 11 de Junho de 2014.

José Amilton Barbosa Leal
Diretor Geral

PORTARIA HRDC Nº. 004/2014

O Diretor do Hospital Regional Deolindo Couto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. I – Designar, **MARGARETH MARIA DE CARVALHO MONTEIRO**, como Tomadora de Suprimento de Fundos referente ao exercício de 2014 para o Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras-PI;



publicação;
Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
Art. III – Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Deolindo Couto, em Oeiras-Pi, 11 de Junho de 2014.

José Amilton Barbosa Leal
Diretor Geral

PORTARIA HRDC Nº. 005/2014

O Diretor do Hospital Regional Deolindo Couto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. I – Designar, **TERESA MARIA REIS TAPETY ARAÚJO**, como Supervisora de Enfermagem referente ao exercício de 2014 para o Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras-PI;

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
Art. III – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Deolindo Couto, em Oeiras-Pi, 11 de Junho de 2014.

José Amilton Barbosa Leal
Diretor Geral

PORTARIA HRDC Nº. 006/2014

O Diretor do Hospital Regional Deolindo Couto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. I – Designar, **ANNA CAROLINA DO ESPIRITO SANTO CASSIANO**, como Supervisora de Fisioterapia referente ao exercício de 2014 para o Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras-PI;

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
Art. III – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Deolindo Couto, em Oeiras-Pi, 11 de Junho de 2014.

José Amilton Barbosa Leal
Diretor Geral

PORTARIA HRDC Nº. 007/2014

O Diretor do Hospital Regional Deolindo Couto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. I – Designar, **FABIOLA DA SILVA ARAUJO**, como Supervisora de Recursos Humanos referente ao exercício de 2014 para o Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras-PI;

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
Art. III – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Deolindo Couto, em Oeiras-Pi, 11 de Junho de 2014.

José Amilton Barbosa Leal
Diretor Geral

PORTARIA HRDC Nº. 008/2014

O Diretor do Hospital Regional Deolindo Couto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. I – Designar, **HIDELBERTO ALVES**, como Diretor Clínico referente ao exercício de 2014 para o Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras-PI;

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
Art. III – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Deolindo Couto, em Oeiras-PI, 20 de Junho de 2014.

José Amilton Barbosa Leal
Diretor Geral

PORTARIA HRDC Nº. 009/2014

O Diretor do Hospital Regional Deolindo Couto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. I – Designar, **PAULO FRANCISCO DOS SANTOS**, como Supervisor do SAME referente ao exercício de 2014 para o Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras-PI;

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
Art. III – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Deolindo Couto, em Oeiras-PI, 20 de Junho de 2014.

José Amilton Barbosa Leal
Diretor Geral

OF. 098



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JOSE FURTADO DE MENDONÇA

PORTARIA Nº 02/2014

A Diretora do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, em cumprimento a decisão nº 503/14 (em anexo), do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, resolve:

Art. 1º - NOTIFICAR, o Sr. ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA E SILVA, para que opte, no prazo de 10 (dez) dias, por até dois cargos que atualmente ocupa, conforme previsão excepcional na alínea “c”, inciso XVI, art. 37, CF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;
Art. 3º - Revogam-se as disposições anteriores;
Art. 4º - Dê Ciência e Cumpra-se.

São Miguel do Tapuio (PI), 30 de junho de 2014

Renata Araújo Campelo Leite
Diretora Geral do HEJFM
OF. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE

PORTARIA Nº 019/14 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA**, matrícula nº 005763-X, para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 30 de junho de 2014

WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS
Secretário de Estado

OF. 320



Governo do Estado do Piauí
Agência de Defesa Agropecuária do Piauí



PORTARIA Nº 15.204 –48/2014 – DG ADAPI, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Remove, a pedido, a Fiscal Agropecuária – Médica Veterinária, FÁBIA ROCHA CASTRO RÊGO para o município de Teresina – Piauí.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, **considerando** o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, Lei Complementar Nº 13, de 03/01/1994, em seus arts. 2º, 36; 37, §1º, III, “a”; **considerando**, o Parecer Jurídico nº 68/2014, datado de 17/06/2014, nos autos do Processo Administrativo nº 15.204 – 1275/14, **concedendo** o pedido de remoção, devidamente motivado (oportunidade e conveniência),

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a servidora **FÁBIA ROCHA CASTRO RÊGO**, matrícula nº 195598-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Agropecuário – Médico Veterinário, lotada na USAV de Esperantina - PI, para o município de Teresina – PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 27 de junho de 2014.

José Antônio Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 15.204 – 49/14 – DG ADAPI, DE 28 DE JUNHO DE 2014.

Fixa os valores para cálculo da taxa de serviços de Classificação de Produtos Vegetais no Estado do Piauí.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, inciso IX do artigo 4º, e, **considerando** a Lei Federal nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais; **considerando** o Decreto Federal nº 6.268, de 22 de novembro de 2007, que regulamenta a referida Lei, em seu artigo 110, que trata da negociação entre as partes contratantes dos emolumentos devidos em razão do serviço de classificação obrigatória dos produtos vegetais; **considerando** ainda a Lei Estadual nº 4.254 de 27/12/1988, que disciplina a cobrança de Taxas Estaduais, atualizada pela Lei nº 5.321 de 19/08/2003, especificamente a Tabela II, item 4.1, anexa a esta lei; e, **considerando** finalmente as disposições dos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67; **considerando finalmente** o Memorando Nº 25/2014 – Gerência de Classificação Vegetal – GCLAV, de 26/06/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores pelos Serviços de Classificação de Produtos Vegetais para o mercado interno de que trata a Lei Federal nº 9.972/2000, com base no artigo 110 do Decreto Federal nº 6.268/2007, e, satisfazendo as exigências da Lei Estadual nº 4.254 de 27/12/1988, que disciplina a cobrança de Taxas Estaduais, arrecadadas em Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí – UFR-PI, atualizada pela Lei nº 5.321 de 19/08/2003, especificamente a Tabela II, item 4.1, anexa a esta Lei, conforme tabela abaixo:

PRODUTO	PREÇO DO SERVIÇO POR TONELADA OU FRAÇÃO (UFR-PI)	VALOR MÍNIMO POR LAUDO OU CERTIFICADO (UFR-PI)	LIMITE DO PESO PARA A TAXA MÍNIMA (T)
Alho	0,26	14,90	57,77
Castanha de Caju e Amêndoa de Caju	0,43	14,90	35,13
Arroz (Beneficiado, em Casca e Fragmentos)	1,13	21,15	19,37
Milho	0,94	14,90	15,95
Feijão	0,94	17,72	19,01
Mamona	0,67	14,90	22,41
Soja	0,58	14,90	26,00

Art 2º Estabelecer que, dependendo do tamanho do lote, o interessado deverá pagar a taxa mínima ou a taxa por tonelada, estabelecida para cada produto conforme tabela acima.

Art. 3º Revogadas as Portarias Nº 15.204 – 122/07 – DG ADAPI, de 13/12/2007 e Nº 15.204 – 97/12 – DG ADAPI, 28/03/2012, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 28 de junho de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

OF. 423



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria nº 16. 08/2014-GS 24 de Junho 2014.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Determinar que todas as solicitações de obras feitas por esta SEINFRA sejam protocoladas no setor de protocolo somente após expressa autorização do Secretário Estadual de Infraestrutura não sendo possível a abertura de processo desta natureza com ausência da devida autorização.

Determinar ainda que sejam recebidos pelo setor de Comunicação (PROTOCOLO) desta SEINFRA apenas documentos em vias originais, a fim de que não sejam formados processos cujas assinaturas não correspondam ao documento original, exceto quando houver expressa autorização do Secretário Estadual da Infraestrutura.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de Junho de 2014.

JOSÉ NOGUEIRA TAPETY NETO
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí/SEINFRA

OF. 515



Portaria N.º DGE/081/2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o substituto em situação de falta ou impedimento do ocupante de cargo de direção no âmbito do DER-PI.

RESOLVE

Nas faltas ou impedimentos do Diretor-geral, responderá pelas atribuições deste o Diretor de Unidade de Engenharia, engenheiro Júlio Rodrigues de Brito Filho.

Ficam revogadas todas as disposições em contrário. Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,

em Teresina, 24 de junho de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral – DER/PI

OF. 204



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 12.000-66/GS/2014 Teresina, 20 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, incisos I e II, da Lei Complementar Nº 028, de 09.06.03,

CONSIDERANDO o teor do subitem 8.1 do Edital nº 02/12, publicado no DOE nº 64, de 03.04.12, do Concurso Público para preenchimento de vagas nos cargos de Perito Médico Legal 3ª Classe, Perito Criminal 3ª Classe, Perito Odonto-legal 3ª Classe e Perito Papiloscopista 3ª Classe, para as cidades de Teresina, Campo Maior, Parnaíba, Picos, São Raimundo Nonato e Bom Jesus;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do Concurso Público, que trata o Edital nº 02/12, suso referenciado;

CONSIDERANDO a existência de candidatos remanescentes do mencionado Concurso Público ainda não nomeados e que a Administração Pública deve reger-se pelos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 02/12, publicado no DOE nº 64, de 03.04.12, destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Perito Médico Legal 3ª Classe, Perito Criminal 3ª Classe, Perito Odonto-legal 3ª Classe e Perito Papiloscopista 3ª Classe do quadro de pessoal desta Secretaria de Segurança.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LUIS CARLOS MARTINS ALVES
Secretário de Segurança Pública do Piauí

(Republicado por ter saído com incorreções na publicação ocorrida em 26.06.14, DOE nº 118, pág. 6).

OF. 464



PORTARIA GDPG - Nº 248/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, Dra. **ELISA CRUZ RAMOS**, para **Substituir** na 6ª Defensoria Pública Criminal, a partir de 01 de julho de 2014, sem prejuízo dos trabalhos realizados em sua Defensoria de origem, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 249/2014

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, Dra. **HARADJAMICHELLINY FIGUEIREDO FREITAS FREITAG**, para **Substituir** na 1ª Defensoria Pública das Execuções Penais, a partir de 01 de julho de 2014, sem prejuízo dos trabalhos realizados em sua Defensoria de origem, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 250/2014

RESOLVE:

CONCEDER a pedido o afastamento do Defensor Público titular da 1ª Defensoria Pública das Execuções Penais, Dr. **EZEQUIEL CASSIANO DE BRITO-EC**, sem prejuízo de seus vencimentos para exercer o cargo de Vereador do Município de Olho d'Água do Piauí, com base na alínea "b", inciso III do art. 103 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, e art. 38/1988 da Constituição Federal, com efeito de 24/06/2014 a 31/12/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 30 de junho de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 417

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26, I da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e pela Portaria GDPG Nº 279/13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 017/2014-DCDP

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Sílvio César Queiroz Costa, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da Capital, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2013, a serem usufruídas em duas etapas: 30/06/2014 a 19/07/2014 (1ª Etapa) e 10/12/2014 a 19/12/2014 (2ª Etapa).

PORTARIA Nº 018/2014-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento das férias do Dr. Sílvio César Queiroz Costa, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 017/2014-DCDP;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Viviane Pinheiro Pires Setúbal, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para **SUBSTITUIR** na 1ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 20 (vinte) dias: 30/06/2014 a 19/07/2014.

PORTARIA Nº 019/2014-DCDP

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 005/2014-DCDP que concedeu à Defensora Pública VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL férias regulamentares de 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2013, modificando a 2ª etapa de gozo de suas férias, de 01/07/2014 a 15/07/2014 para 21/07/2014 a 04/08/2014.

PORTARIA Nº 020/2014-DCDP

CONSIDERANDO a retificação da PORTARIA Nº 005/2014-DCDP pela PORTARIA Nº 019/2014-DCDP;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 006/2014-DCDP que designou o Defensor Público ERIC LEONARDO PIRES DE MELO para SUBSTITUIR a Defensora Pública VIVIANE PINHEIRO PIRES SETUBAL, na 4ª Defensoria Pública Criminal da Capital, tendo em vista a modificação da 2ª etapa de gozo das férias de aludida Defensora Pública, de 01/07/2014 a 15/07/2014 para 21/07/2014 a 04/08/2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de Junho de 2014.

GLÍCIA RODRIGUES BATISTA
Diretora Criminal da Defensoria Pública

OF. 007



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 161/2014 – GAB Teresina, 27 de Junho de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/nº exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0080342-95.2013.5.22.0004 “...**julgar procedente, em parte, o pedido objeto da presente reclamatória ajuizada por Charles Porto Silva, para lhe deferir uma promoção horizontal por merecimento, relativo ao biênio 2010/2012, posicionando-o no nível 42 de Analista de Suporte Pleno a partir de julho/2012.**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato enquadramento do reclamante, posicionando-o no nível 42 de Analista de Suporte Pleno a partir de julho/2012, do Sr. Charles Porto Silva** incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 678

PORTARIA Nº 175/2014 – GAB Teresina, 30 de Junho de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 003-00358/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0000646-47.2012.5.22.0003 “... **condenar a reclamada na implantação das promoções previstas no PCS de 1990 até a data do trânsito em julgado, observando-se o número de níveis entre a data da implantação do PCS e a data do trânsito em julgado desta decisão, observando-se como limite o nível 14 da carreira IV, conforme pedido na inicial.**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato enquadramento do reclamante, posicionando-o no nível 14 da carreira IV, da Sra. Rosa Nogueira da Silva** incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 703

PORTARIA Nº 177/2014 – GAB Teresina, 30 de Junho de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 001-00457/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0002689-26.2013.5.22.0001 “... **condenando-se a empresa reclamada, a proceder ao enquadramento do reclamante posicionando-o no cargo de programador sênior, com duas promoções deferidas, sendo uma por antiguidade e outra por merecimento, ficando no nível 39.**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato enquadramento do reclamante, posicionando-o no cargo de programador sênior, com duas promoções deferidas, sendo uma por antiguidade e outra por merecimento, ficando no nível 39, do Sr. Ivaldo Martins Ferreira Silva,** incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 705

PORTARIA Nº 174/2014 – GAB Teresina, 30 de Junho de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 003-00374/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0002322-30.2012.5.22.0003 “... **dar parcial provimento para, depois de afastar o reconhecimento da prescrição total e aplicar só a prejudicial quinquenal-parcial das parcelas pecuniárias anteriores a 10/09/2007, condenar a reclamada a incorporar a gratificação especial na remuneração mensal da autora.**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda à incorporação da gratificação especial na remuneração mensal da autora, da Sra. Nelimaria de Macedo Silveira Crisanto** incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 702

PORTARIA Nº 173/2014 – GAB Teresina, 30 de Junho de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 002-00994/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0000618-82.2012.5.22.0002 “... **dar provimento ao recurso do reclamante para afastar prescrição quanto ao direito de ação relativo à pretensão das promoções que deveriam ter sido implementadas até 09/03/2007 e condenar a reclamada a enquadrar o reclamante no nível 17 da carreira IV (Assistente Administrativo).**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato enquadramento do reclamante, posicionando-o reclamante no nível 17 da carreira IV (Assistente Administrativo), do Sr. Pedro Pereira Silva** incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 701



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

EXTRATO DAS PORTARIAS Nº 192 DE 30 DE JUNHO DE 2014 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, RESOLVE:

Portaria nº 192 de 30 de junho de 2014 – Retificar a portaria de nº 184 de 20 de junho de 2014, retratando o nome do Procurador do Estado **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO**, como substituto.

ALEX GALVÃO SILVA

Procurador Geral Adjunto Para
Assuntos Administrativos

OF. 698



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLOGICO - SEDET

ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – CODIN
Resolução CODIN nº 04/2014 Teresina, (PI), 26 de Junho de 2014.

Dispõe sobre a aprovação de regime especial, na forma do art. 7º da Lei nº 6.146/11, a ser concedido aos estabelecimentos das empresas relacionadas neste ato.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO o teor dos Pareceres emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN e aprovados pelo Conselho;
CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CODIN, em reunião realizada em 25/06/2014;

RESOLVEM

Art. 1º Fica aprovada a concessão de Regime Especial de tributação, na forma que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 2012, aos estabelecimentos das empresas abaixo indicados, na modalidade implantação:

I - PARECER TÉCNICO N.º 014/2014

PROCESSO N.º 1604.000.00019/2014-2

Razão Social: MT4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A
CAGEP: 19.540.102-6

II - PARECER TÉCNICO N.º 015/2014

PROCESSO N.º 1604.000.00020/2014-5

Razão Social: AGROCERA PIAUI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CERA VEGETAL O LTDA
CAGEP: 19.540.045-3

Art. 2º Os regimes especiais de Tributação de que Trata esta Resolução serão formalizados através de Portarias conjuntas, homologadas em ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Plenário do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN, em Teresina, (PI), em 26 de junho, de 2014.

Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues
Presidente do CODIN

OF. 358

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 030/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ORIGEM: Pregão Presencial nº 017/2014
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R\$ 186.329,00 (cento e oitenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 031/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
ORIGEM: Pregão Presencial nº 017/2014
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R\$ 38.920,10 (trinta e oito mil novecentos e vinte reais e dez centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 032/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO
ORIGEM: Pregão Presencial nº 017/2014
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R\$ 133.485,01 (cento e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e um centavo)
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 033/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: KHRYS-LAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ORIGEM: Pregão Presencial nº 017/2014
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R\$ 44.284,00 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 034/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: DISMACH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA
ORIGEM: Pregão Presencial nº 017/2014
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R\$ 44.865,50 (quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 035/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME
ORIGEM: Pregão Presencial nº 017/2014
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R\$ 15.856,95 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 036/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: DRÁGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ORIGEM: Pregão Presencial nº 017/2014
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R\$ 2.597,02 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2014

OF. 164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/14

PROCESSO: AA.900.1.014888/13-47. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 21/2013-CEL/SESAPI-PROSAR. **OBJETO:** Construção de Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) nas localidades “Umburuçu”, “Taperá”, “Serrinha”, “São Dimas”, “Regalo”, “Piquizeiro”, “Jaburu”, “Escalvado”, “Contrato Novo”, “brejo” e “Pau de Pente”, no município de Monte Alegre –PI e elaboração de projeto executivo de engenharia **VALOR:** R\$ 1.054.114,06 (Um milhão, cinquenta e quatro mil, cento e quatorze reais e seis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.139, Função: 10; Sub-Função: 511-Saneamento Básico Rural; Projeto/Atividade: 2354-PROSAR/KfW; Natureza de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual. **PRAZOS:** Obras e Serviços: 180 dias da data de recebimento da OS (20.06.14): **17.12.14;** Contrato: **31.12.14.** **DATA DA ASSINATURA:** 20.06.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO – Pela Contratada.

OF. 1734



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014-MDER

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

DATA DA ABERTURA: 17.07.2014

HORÁRIO: 09:00 HS

LOCAL: Sala de Reuniões da CPL - MDER

MODALIDADE: Pregão Presencial – Menor preço por item

EDITAL: Disponível na Sala da CPL-MDER; no site do TCE www.tce.pi.gov.br (licitações abertas)

INFORMAÇÕES: SALA DA CPL-MDER; Av. Higino Cunha, 1552 – bairro Ilhotas; e-mail: cplmdcr@hotmail.com.br; Fone: (86)3228-1053 Ramal 294

OBSERVAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos em relação ao Edital e Anexo, encaminhar ao Pregoeiro, por escrito 03 (três) dias úteis antes do prazo para abertura das propostas.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador/Pregoeiro de Licitação

CPF: 470.301.783-00

OF. 412



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 37/2014-SEAD/PI PROCESSO Nº AA.900.1.028875/13-15 DLCA/SEAD

OBJETO: Registro de preços para locação de ventiladores eletrônicos microprocessadores para pacientes neonatais e pediátricos.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/07/2014.

TIPO: menor preço, adjudicação por item.

HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).

EDITAL: disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br.

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br

Vera Lúcia de Lima Silva
Pregoeira – DLCA/SEAD/PI

Willams Saraiva de Sousa
Diretor de Licitações e Contratos Administrativos - DLCA

João Henrique de Almeida de Sousa
Secretário da Administração do Estado do Piauí

OF. 923



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as 09:00 (nove) horas do dia 17 de julho de 2014, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Agricolândia – PI, compreendendo: Lote I – 8.335,11m² na Av. João Valdemar Mendes Barradas; e Lote II – Ruas Projetadas: 01 (1.074,22m²), 02 (622,44m²), 03 (976,43m²), 04 (567,07m²), Rua Raimundo Pigalho (1.043,00m²) e Rua Sebastian Maria da Conceição (1.189,79m²), totalizando 5.472,95m². O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ 876.315,98 (oitocentos e setenta e seis mil trezentos e quinze reais e noventa e oito centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.1545121.1.320; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00.. O Edital, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. **Publique-se.** Teresina (PI), 01 de julho de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Nogueira Tapety Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº 16.04/14-GS, de 06/03/2014, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 01/07/2014 às 10:30 (dez e trinta) horas após análise das documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: **Licitantes habilitadas:** Rocha Edificações e Empreendimentos Eireli – ME e Stylus Construções Ltda, por satisfazerem no todo as exigências do edital, ficando aberto o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93.

Teresina (PI), 01 de julho de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 519



Extratos de Contratos – 2014

Referência: Contrato Nº 49/2014 - Processo Nº 16.228/14
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: R.M. Estrutura e Pavimentação Ltda.
Objeto: Requalificação Urbanística e Paisagística da Orla de Igarapu, na Beira Rio – Rio Igarapu, na Av. Nações Unidas, no Município de Parnaíba-PI.
Licitação: Concorrência nº 03/14 - CPL.
Valor Global: R\$ 8.314.036,63 (oito milhões, trezentos e quatorze mil, trinta e seis reais e sessenta e três centavos).
Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.320; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00.
Data da Assinatura: 23.06.2014
Assinam: José Nogueira Tapety Neto (pela Contratante) e Jaime Gomes da Silveira Neto (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 50/2014 - Processo Nº 16.197/14
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: R.M. Estrutura e Pavimentação Ltda.
Objeto: Construção de Sistema de Contenção de Talude da margem esquerda do Rio Poti, no Bairro Poti Velho, no município de Teresina – PI.
Licitação: Concorrência nº 04/14 - CPL.
Valor Global: R\$ 11.032.121,56 (onze milhões trinta e dois mil, cento e vinte um reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo de Execução: 06 (seis) meses
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguem à licitação correrão a expensas do Convênio nº 702247/2008 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO (SICONV nº 024340/2008) e contrapartida Estadual, e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.320; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 10 e 00.
Data da Assinatura: 23.06.2014
Assinam: José Nogueira Tapety Neto (pela Contratante) e Jaime Gomes da Silveira Neto (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 51/2014 - Processo Nº 16.498/14
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Comercial EQIP Ltda.
Objeto: Serviços de Locação de Máquinas Fotocopiadoras para a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Pregão Eletrônico nº 02/2013 – SEDET/PI – Serviços Comuns - SRP.
Valor Global: R\$ 1.366,00 (um mil e trezentos e sessenta e seis reais) mensais.
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA/PI. Dotação Orçamentária: 16101 04 122 90 2.280; Natureza da Despesa: 3390-39 e FR – 00.
Data da Assinatura: 24.06.2014
Assinam: José Nogueira Tapety Neto (pela Contratante) e Emanuel Kerley Normando de Queiroz (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 52/2014 - Processo Nº 16.066/14
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: David T. Tajra Melo Comércio de Gas Eireli – ME (Veloz Gás).
Objeto: Fornecimento de 300 Caixas de Copinhos de Águas Mineral de 200 ml para esta Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Pregão nº 27/2013/CCL/MPPI-SRP – Ata Registro de Preços nº18/2013.
Valor Global: R\$ 4.050,00 (quatro mil cinquenta reais).
O prazo para entrega imediato à liberação da Ordem de Fornecimento, para o exercício de 2014, emitida pela SEINFRA.
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a expensas do Governo do Estado do Piauí que e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.04.122.90 2.280, Natureza da Despesa 3390.30 e FR-00.
Data da Assinatura: 24.06.2014
Assinam: José Nogueira Tapety Neto (pela Contratante) e David Teixeira Tajra Melo (pela Contratada).

Retificação - 2014

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente à prorrogação do Convênio nº08/09, publicado no D.O.E. nº 106 de 09/06/2014, onde está escrito: "Processo: Nº 16.1255/2008", leia-se "Processo: Nº 16.1255/2009". Publique-se.

OF. 514



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.004058/13-39
Termo Aditivo 03 ao Contrato - Nº 20/2013 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a empresa ENGESOFTENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Objetivo: Constitui objeto do presente aditivo, prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 127 (cento e vinte sete) dias, a iniciar-se em 25.06.2014 e término no dia 30.10.2014, permanecendo o prazo de vigência com término em 18.12.2014, não se alterando o valor do contrato, respeitando dessa forma o disposto nos artigos 57, incisos II e IV e art. 65 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Contratada: empresa ENGESOFTENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR.

Assinaturas: MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA - CPF: 183.767.113-34 e BENEDITA MARIA DOS SANTOS CAMPELO - CPF nº. 454.233.853-34.

Teresina, 25 de junho de 2014.

MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.004642/14-56 Pregão Presencial nº 010/2013 SRP/SEMA/PMT – SERVIÇOS COMUNS – SRP LIBERAÇÃO Nº 0489/2014 – DLCA/SEAD CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2013 – SEMGOV/PMT

Contrato - Nº 16/2014 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a Empresa MIRACEU TURISMO LTDA**

Objeto do Contrato: Agenciamento de passagens aéreas e fornecimento de bilhetes para esta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR.

Valor: Compreenderá a soma de todos os bilhetes de passagens solicitadas pela contratante a serem agenciadas pala contratada, devendo ser garantido o desconto de 3,26% (três inteiros e vinte e seis centésimos por cento) conforme especificado na Planilha de preços classificatória e ata de registro cujos bilhetes serão fornecidos para SEMAR

Dotação Orçamentária: 28101.04122902.038; 28101.18542172.041 e 28101.1854214172.043.

Elemento Despesa: 3390.33

Fonte Recursos: 100 e 112

Execução e Vigência: O prazo de execução do fornecimento das passagens aéreas será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período ou superior, mediante celebração de termo aditivo, e vigorará até 90 (noventa) dias, após o prazo de execução.

Contratada: Empresa MIRACEU TURISMO LTDA

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: Mário Angelo de Meneses Sousa - CPF: 183.767.113-34 e Luiz Mamede de Castro – CPF:001.627.523-34)

Teresina, 15 de junho de 2014.

MARIO ANGELO DE MENESES SOUSA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

OF. 412

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-PI A V I S O DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes (PI), avisa aos interessados que realizará no dia 18/07/2014, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 006/2014, do tipo Menor Preço Global, com valor estimado em R\$ 99.570,19, objetivando a Contratação de Empresa para a realização do Serviço de Construção de Academia de Saúde, situada no Município de Buriti dos Lopes, conforme projeto técnico em anexo. Fontes de recursos: Ministério Da Saude/Fms/Fus (Secretaria De Saude) E Prefeitura De Buriti Dos Lopes-Pi. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes, com o Presidente da CPL, sito à Rua Jonas Escórcio, 33, Centro, Buriti dos Lopes, PI, fone: (86) 3363-1253, horário: 08:00h às 13:00h. Buriti dos Lopes (PI), 01 de Julho de 2014. Francisco das Chagas Leócido Araújo Júnior - Presidente da CPL.

P.P. 17362



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEMINPER - SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS
RENOVÁVEIS

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014 – CPL

A Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí – SEMINPER, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade TOMADA DE PREÇO, Tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, com objetivo de executar o projeto de ampliação de RDU em media tensão 34,5 kv, com 817, baixa tensão isolada multiplexada com 1.752m de comprimento e instalação de 03 (três) subestação aérea trifásica, sendo 02 (duas) subestações aéreas trifásicas de 15 kva e 01 (uma) subestação aérea trifásica de 75 kva, para atender regularização de consumidores e iluminação pública, do Povoado Paus no Município de Monte Alegre - PI, comunicando aos licitantes e demais interessados que as **10:00 (dez) horas do dia 16 de julho de 2014**, na Sede da SEMINPER, localizado na Av. Antonino Freire, 1473 • Centro • Ed. D. Antonieta Araújo, 1º andar, CEP: 64.001-040, Teresina-P, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86) 3222-2078/3221-2782, e-mail: seminper@gmail.com. Local de recebimento das propostas referentes ao objeto constante no edital, onde será realizada a Sessão Pública e Abertura dos Envelopes. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Estado do Piauí, e serão pagas através desta Secretaria. Classificação Orçamentária: **50101.25752211.340** Natureza da Despesa: **449051** e **FR 00**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMINPER, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 01 de julho de 2014.

Ivo Cesar Leite

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Maria do Amparo Paulo Paes Landim

Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí

OF. 112



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -

IDEPI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 - CEL

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, constituída pela Portaria Nº 004/2014, de 08 de abril de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final e classificação do certame licitatório referenciado, após a devida análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes, consoante as disposições contidas nas letras “c, d e e” do item 17.4 e 17.5 do Edital, conforme Relatório Técnico apresentado pela equipe técnica da Diretoria de Engenharia do IDEPI, cujo resultado final é o seguinte: 1º Lugar – TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA – Valor da Proposta – R\$ 53.968.211,72 (cinquenta e três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e onze reais e setenta e dois centavos); 2º Lugar – OTL OBRAS TÉCNICAS LTDA – Valor da Proposta – R\$ 54.163.490,69 (cinquenta e quatro milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) e; 3º Lugar – CONSTRUTORA JUREMA LTDA – Valor da Proposta – R\$ 55.390.226,19 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e noventa mil, duzentos e vinte e seis reais e dezenove centavos). A ata, o relatório técnico e as propostas de preços apresentadas pela licitante, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo.

Teresina, 01 de julho de 2014

Proc. Autárquico Clóvis Portela Veloso

Presidente da CEL/IDEPI

OF. 806

AVISO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que tornou sem efeito a publicação efetivada no DOE, Edição nº 71, pág. 26, em 15/04/14 relativo ao TERMO ADITIVO ao contrato nº 064/2013.

Teresina, 27 de junho de 2014
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº106/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 33, da Edição nº 119, de 27/06/14, no DOE, onde se lê “Construção de 01 (uma) passagem molhada, com extensão de 36,2m, localizada na Comunidade de Cruz do Paiva, zona rural do município de Miguel Leão-PI”, leia-se “Pavimentação em paralelepípedo e sinalização viária em diversas ruas da sede do município de Elesbão Veloso-PI”.

Teresina, 27 de junho de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 034/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA CAXE LTDA, no valor R\$ 794.101,56 (Setecentos e noventa e quatro mil, cento e um reais e cinquenta e seis centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 772/2013.

Teresina (PI), 27 de junho de 2014.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, no valor R\$ 1.823.531,16 (Um milhão, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 598/2013.

Teresina (PI), 27 de junho de 2014.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 019/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA CAXE LTDA, no valor R\$ 5.656.480,69 (Cinco milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 396/2014.

Teresina (PI), 27 de junho de 2014.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 030/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa RBR SERVIÇOS TÉCNICOS E INSTALAÇÕES LTDA, no valor R\$ 70.440,64 (Setenta mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 397/2014.

Teresina (PI), 27 de junho de 2014.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI



EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 772/2013;
Tomada de Preços: nº 034/2014;
Contrato: nº 115/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de São Raimundo Nonato-PI; trecho: sede do município Sede do município/Pov. São Victor;
Valor: R\$ 794.101,56 (Setecentos e noventa e quatro mil, cento e um reais e cinquenta e seis centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 30/06/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuino, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 598/2013;
Concorrência: nº 007/2014;
Contrato: nº 116/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução de 4.200m de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com implantação de base compactada na seguinte via pública: Rua Raimundo Queiroz Caldeirões, na sede do município de Oeiras - PI;
Valor: R\$ 1.823.531,16 (Um milhão, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 120 (Cento e vinte) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 225 (Duzentos e vinte e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 30/06/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuino, pelo IDEPI e Lourival de Carvalho Grageiro, pela empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 396/2014;
Concorrência: nº 019/2014;
Contrato: nº 117/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de 188,70km de estrada vicinal com revestimento primário em diversos trechos na zona rural de Redenção do Gurgueia - PI;
Valor: R\$ 5.656.480,69 (Cinco milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e vinte) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 30/06/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuino, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 397/2014;
Convite: nº 030/2014;
Contrato: nº 118/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa RBR SERVIÇOS TÉCNICOS E INSTALAÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Perfuração e instalação completa de 01 (um) poço tubular para implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento D'água na localidade Grajaú, zona rural no município de Miguel Leão - PI;
Valor: R\$ 70.440,64 (Setenta mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos);

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e vinte) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 01/07/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Ronildo Rebelo Lages da Silveira, pela empresa RBR SERVIÇOS TÉCNICOS E INSTALAÇÕES LTDA;

OF. 805



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 009/2014 - CPL/GM

ATO ADMINISTRATIVO:
Processo AA.015.1.000539/14-22- GAMIL

REFERÊNCIA: Liberação nº 00563/2014 DLCA/SEAD/PI; Pregão nº 003/2013CPL – PMPI e respectivos anexos.

OBJETO: Fornecimento de café da manhã preparado.
ÓRGÃO: GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.
CONTRATADA: A FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE.
VALOR: De acordo com a proposta da contratada.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do contrato.
DATA ASSINATURA: 10 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ScheiwannScheleiden Lopes da Silva - TenCel PM – Chefe do GAMIL, João Francisco da Silva Sousa, Representante da Empresa.
Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador
Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 010/2014 - CPL/GM

ATO ADMINISTRATIVO:
Processo AA.015.1.000539/14-22- GAMIL

REFERÊNCIA: Liberação nº 00563/2014 DLCA/SEAD/PI; Pregão nº 003/2013CPL – PMPle respectivos anexos, Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de kit lanche preparado.
ÓRGÃO: GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.
CONTRATADA: JOSE GENIVALDO SILVA ME.
VALOR: De acordo com a proposta da contratada.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do contrato.
DATA ASSINATURA: 10 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ScheiwannScheleiden Lopes da Silva - TenCel PM – Chefe do GAMIL, José Genivaldo Silva, Representante da Empresa.
Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador
Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

OF. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 001/2014

PROCESSO: Nº 20.336/14
CONVÊNIO: Nº 001/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDET
CONVENIENTE: SEBRAE - PI
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 12.440/06, Decreto Estadual nº 13.860/09
OBJETO: Patrocínio financeiro a fim de custear despesas na 10ª edição da Mostra Piauí Sampa, a realizar-se no período de 04 a 10 de junho, no Shopping Eldorado, em São Paulo-SP, tendo como contrapartida a divulgação do Governo do Estado do Piauí nas peças publicitárias do evento, no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.
VALOR: R\$ 150.350,62 (cento e cinquenta mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

ASSINATURAS: Antônio José Moraes Souza Filho (GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ), Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO) e Ulysses Gonçalves Nunes de Moraes (DIRETOR SUPERINTENDENTE em exercício).

DATA: 30 de maio de 2014

Carla Patrícia Azevedo Viana
Coordenadora Institucional
OF. 362



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONVÊNIO Nº 37/2009

PROCESSO Nº: AC.120.1.005872/09

CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.

CONVENIENTE: Município de Paes Landim - PI, CNPJ: 06.553.663/0001-10

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 54, incisos I e IV da Portaria Conjunta Nº 01/2009/ SEPLAN/ SEFAZ/ CGE de 04 de dezembro do ano de 2009 e Instrução Normativa Conjunta Nº 01/2009 SEPLAN/ SEFAZ/CGE de mesma data.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão do Convênio, por não haver o Município, apresentado a prestação de contas parcial do recurso financeiro transferido e não ter realizado a devolução de recursos mesmo após reiteradas notificações.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina (PI), 27 de junho de 2014.

ASSINATURA: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) pela EMGERPI.

OF. 700



AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA Nº 047/2013

s

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, o resultado do julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas licitantes relativo ao certame acima epigrafado, informando que declara classificada as empresas PAC ENGENHARIA LTDA e MAIA ENGENHARIA LTDA, informando ainda que a licitante PAC ENGENHARIA LTDA obteve índice técnico = 100 pontos e a licitante MAIA ENGENHARIA LTDA obteve índice técnico = 100 pontos. A Ata e os demais documentos, que consubstanciam a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão. Na forma disposta no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão.

Teresina, 01 de julho de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

OF. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2010

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 024/2007- Liberação nº 2.594/2010 – CCEL/PI

ESPECIE: Contrato celebrado entre Hospital da Polícia Militar e a Empresa de Serviços Gerais Ltda. (EMSERLUZ), com interveniência da SEAD.

OBJETO: Repactuação de valor contratual.
VALOR ANTERIOR: R\$ 80.060,23 (Oitenta mil, sessenta reais e vinte e três centavos).

VALOR ATUALIZADO: R\$ 83.734,99 (Oitenta e três mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), com efeitos retroativos à 01/01/2013.

FONTE DE RECURSOS: 33.90.37 (Outros Serv. Terc. Pess. Jurídica).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, “d” e Art. 57, II - Lei Federal Nº. 8.666/93.

VINGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2013 a 31/12/2014.

SIGNATÁRIOS: João Henrique de Almeida Sousa, **Sec. Adm. Estado-PI-Interveniente**, Gerardo Rebelo Filho, **Cel PM**, Diretor Geral do HPMPPI e Benedita Maria dos Santos Campelo - Contratada.

OF. 464

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

Dispensa de Licitação nº 0007/2014 – Processo nº 0007/2014

Contratado: Sistema Meio Norte de comunicações LTDA

Objeto: Referente a renovação de 02 assinaturas do jornal Meio Norte.

Valor: R\$ 1.080,00

Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 0010/2014 – Processo nº 0010/2014

Contratado: M V S Evangelista ME

Objeto: Referente a serviço de cumprimento de horas excedentes do guindaste para desmonte da antiga torre da TV Delta.

Valor: R\$ 6.562,50

Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

OF. 255

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

Dispensa de Licitação nº 0010/2014 – Processo nº 0058/2014

Contratado: Ariston Serigrafia LTDA

Objeto: Referente a serviço gráfico de confecção de painel em lona, banners e padronização em veículos da Fundação Antares.

Valor: R\$ 7.800,00

Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

OF. 254

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

Dispensa de Licitação nº 0127/2014 – Processo nº 0127/2014

Contratado: Comercial Equip LTDA

Objeto: Referente a fornecimento de cabeças de impressão, cartuchos e aquisição de um estabilizador.

Valor: R\$ 723,40

Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

Dispensa de Licitação nº 0129/2014 – Processo nº 0129/2014

Contratado: Inforcompany Informatica e Cia LTDA

Objeto: Referente a serviços de reparo na Impressora HP Laser P2015DN, com manutenção e troca de peças danificadas.

Valor: R\$ 170,00

Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

OF. 256

 **AGESPISA**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2014

FIRMA: A. Rodrigues Machado & CIA Ltda.
C.N.P.J.: 03.325.510./0001-27.
OBJETO: Projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico das unidades operacionais da Agespisa.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.269,70 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

 **AGESPISA**



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05-A/2014 AO CONTRATO Nº 86/2011

FIRMA: RR Construções Ltda.
C.N.P.J. 07.257.868/0001-10.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

 **AGESPISA**



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 59/2013 AO CONTRATO Nº 50/2012

FIRMA: M. F. Lima Carneiro.
C.N.P.J.: 04.626.774/0001-83.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

 **AGESPISA**



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 78/2013 AO CONTRATO Nº 112/2012

FIRMA: Engipecc – Engenharia e Construção Ltda.
C.N.P.J. 03.194.654/0001-91.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 07 (sete) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

JOSÉ DE ARAÚJO DIAS
Diretor Presidente (em exercício)

 **AGESPISA**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2014

FIRMA: Igor Fernando Simidamore Viciana - EPP.
C.N.P.J.: 06.861.118/0001-90.
OBJETO: Aquisição de dez (dez) hidrômetros *wolmann*, dn 2", 15m³/h.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

 **AGESPISA**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2014

FIRMA: Construtora R.V. Ltda.
C.N.P.J.: 08.012.498/0001-14.
OBJETO: Construção de muro na sede da Superintendência Sul e Recuperação das casas de bombas, Oeiras - PI.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.812,26 (vinte e nove mil, oitocentos e doze reais, vinte e seis centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (treze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

 **AGESPISA**



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2014 AO CONTRATO Nº 20/2009

FIRMA: Servi-San Ltda.
C.N.P.J. 06.855.175/0001-67.
OBJETO: Repactuação de 4,85609%, decorrente de reajuste em convenção coletiva, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

 **AGESPISA**



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 20-A/2014 AO CONTRATO Nº 20/2009

FIRMA: Servi-San Ltda.
C.N.P.J. 06.855.175/0001-67.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

 **AGESPISA**



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 116/2013 AO CONTRATO Nº 92-A/2009

FIRMA: Servi-San Vigilância e Transportes de Valores Ltda.
C.N.P.J. 12.066.015/0001-31.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Repactuação de 21,0535%, decorrente de reajuste em convenção coletiva, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

 **AGESPISA**



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 20/2014 AO CONTRATO Nº 34/2010

FIRMA: TTL - Teresina Telecomunicações Ltda.
C.N.P.J. 63.527.691/0001-04.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 001/2014

PROCESSO Nº AA.321.1.000242/14-20

VALIDADE: 01 ANO

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, no Auditório do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, localizado na Avenida Miguel Rosa, 3515, Picarra, nesta capital, reuniram-se o Pregoeiro Flaubert Rocha Vieira e membros da equipe de apoio: Alex Goncalves de Almendra, Fellipe Sampaio Braga, Marcos Augusto Lima Soares, designados pelas Portarias nº 142/2013, 143/2013 e 136/2013 – CBMEPI, publicadas nos Diários Oficiais Estaduais nº 208 e 203 de 23 e 31 de outubro de 2013, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei de nº 8.666/93 e sua alterações, e demais legislação aplicável, **lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão 001/2014 CPL/CBMEPI, que objetiva o AQUISICAO DE UNIFORME OPERACIONAIS, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação pertinente vigente.**

CLAUSULA 1- DO OBJETO

AQUISICAO DE UNIFORME OPERACIONAIS conforme especificações constantes dos anexos do Edital, e nas quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento.

CLAUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 ano, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o CBMEPI não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, e nas demais legislações relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA IV – DOS PREÇOS

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 001/2014.

LOTE 01	ITEM 01	GANDOLA OPERACIONAL COR LARANJA PANTONE 161462 TP
	ITEM 02	GANDOLA OPERACIONAL COR CÁQUI PANTONE 180617 TC
	ITEM 03	GANDOLA OPERACIONAL COR AZUL MARINHO PANTONE 19-410
EMPRESA	VALOR	
R N MARTINS SOUSA ME	165,00	

*VALOR VÁLIDO PARA TODOS OS ITENS.

LOTE 02	ITEM 01	CALÇA OPERACIONAL COR LARANJA PANTONE 161462 TP
	ITEM 02	CALÇA OPERACIONAL COR CÁQUI PANTONE 180617 TC
	ITEM 03	CALÇA OPERACIONAL COR AZUL MARINHO PANTONE 19-410
EMPRESA	VALOR	
R N MARTINS SOUSA ME	162,00	

*VALOR VÁLIDO PARA TODOS OS ITENS.

LOTE 03	ITEM 01	GORRO COM PALA NA COR LARANJA PANTONE 161462 TP
	ITEM 02	GORRO COM PALA PARA OFICIAIS SUPERIORES COR LARANJA PANTONE 161462 TP
	ITEM 03	GORRO COM PALA COR CÁQUI PANTONE 180617 TC
	ITEM 04	GORRO COM PALA PARA OFICIAIS SUPERIORES COR CÁQUI PANTONE 180617 TC
	ITEM 05	GORRO COM PALA COR AZUL MARINHO PANTONE 19-410
	ITEM 06	GORRO COM PALA PARA OFICIAIS SUPERIORES COR AZUL MARINHO PANTONE 19-410
EMPRESA	VALOR	
R N MARTINS SOUSA ME	30,00	

*VALOR VÁLIDO PARA TODOS OS ITENS.

LOTE 04	ITEM 01	CAMISETA VERMELHA BOMBEIRO MILITAR
EMPRESA	VALOR	
GAMA DISTRIBUIDORA	18,00	
LOTE 05	ITEM 01	CINTO DE NAILON VERMELHO, FIVELA DOURADA COM O SIMBOLO DO CBMEPI
EMPRESA	VALOR	
R N MARTINS SOUSA ME	50,00	
LOTE 06	ITEM 01	BOINA COM O SIMBOLO DO CBMEPI
EMPRESA	VALOR	
GAMA DISTRIBUIDORA	74,00	
LOTE 07	ITEM 01	COTURNO PARA COMBATE A INCÊNDIO
EMPRESA	VALOR	
R N MARTINS SOUSA ME	677,67	



Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 001/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão nº 001/2014, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) corridos da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada no Banco do Brasil, em até 15(quinze) dias corridos, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante, de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento. Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- Cancelamento do registro na Ata.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.
- Advertência.
- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento.
- Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até cinco (cinco) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

As sanções que vierem a ser aplicada serão obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF.

A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os equipamentos objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

A cada fornecimento do equipamento, será emitido recibo nos termos da Lei 10.520/2002, por pessoa indicada pela Administração.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- Pela Administração, quando:
- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
 - b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
 - d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
 - e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
 - g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
 - h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

13 a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Comandante Geral do CBMEPI.

A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este órgão a firmar futuras solicitações.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Teresina-PI, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Teresina-Pi, 24 de Junho de 2014.

Pregoeiro – CPL/ CBMEPI

EQUIPE DE APOIO:

LICITANTES:

OF. 164



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

ERRATA AO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Crea-PI, instituída pela Portaria nº 032/2014, torna público e para conhecimento dos interessados as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

DATA E HORÁRIO: 11 de Julho de 2014, às 10h.

LEIA-SE:

DATA E HORÁRIO: 18 de Julho de 2014, às 10h.

Teresina (PI), 30 de junho de 2014.

Ronald do Monte Santos
Presidente da Comissão de Licitação do CREA-PI

P.P. 17357



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06752/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA CÉLIA CAMELO DE SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Célia Camelo de Sousa, lotada no Campus de Bom Jesus, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06752/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR RONIGLECIO OLIVEIRA RODRIGUES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Roniglecio Oliveira Rodrigues, lotado no Campus de Bom Jesus, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06752/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA LOURINEIDE SEMIRAMES DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Maria Lourineide Semirames da Silva, lotada no Campus de Bom Jesus, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06752/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR EDINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Edinaldo Ribeiro de Sousa, lotado no Campus de Bom Jesus, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06752/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA VERÔNICA ELIZEU DE ARAÚJO FERNANDES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Verônica Elizeu de Araújo Fernandes, lotada no Campus de Bom Jesus, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06752/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA BRUNA NOGUEIRA ALMEIDA RATKE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Bruna Nogueira Almeida Ratke, lotada no Campus de Bom Jesus, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06752/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR MATUSALÉM MOREIRA DE NOGUEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Matusalém Moreira de Nogueira, lotado no Campus de Bom Jesus, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07136/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA EDNA MARIA DOS SANTOS RAPOSO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Edna Maria dos Santos Raposo, lotada no Campus de Campo Maior, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07186/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR VINÍCIUS LEÃO ARAÚJO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Vinícius Leão Araújo, lotado no Campus de Barras, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05780/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARLEIDE DE SOUSA CHAVES RÊGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Marleide de Sousa Chaves Rêgo, lotada no Campus de Campo Maior, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07188/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR TEOTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Teotônio Rodrigues de Oliveira Filho, lotado no Campus de Barras, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07137/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR LUIZ GONZAGA PIRES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Luiz Gonzaga Pires, lotado no Campus de Campo Maior, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07187/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA CLEIDIANE DA SILVA CARVALHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Cleidiane da Silva Carvalho, lotada no Campus de Barras, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07002/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA EDILEUZA BEZERRA LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Edileuza Bezerra Lima, lotada no Campus de Fronteiras, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07002/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA IVANA HERTHA DE ALMEIDA LUZ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Ivana Hertha de Almeida Luz, lotada no Campus de Fronteiras, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07002/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA IZABEL FORTALEZA DE LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Izabel Fortaleza de Lima, lotada no Campus de Fronteiras, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05733/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MÁRCIA FERNANDA DE SENA MUNIZ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Márcia Fernanda de Sena Muniz, lotada no CTU, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05733/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR ÂNGELO CAVALCANTE DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Ângelo Cavalcante da Silva, lotado no CTU, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05733/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR EDUARDO MARTINS VIEIRA PIRES DE MOURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Eduardo Martins Vieira Pires de Moura, lotado no CTU, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05733/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR HELDER DE SENA BARBOSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Helder de Sena Barbosa, lotado no CTU, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.



<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05711/2014. ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO: PROFESSOR BRUNO BRITO DA SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Bruno Brito da Silva, lotado no Campus de Uruçuí, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05711/2014. ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADA: PROFESSORA ROSSIANA RIBEIRO LINO. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Rossiana Ribeiro Lino, lotada no Campus de Uruçuí, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05711/2014. ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADA: PROFESSORA GERANE CELLY DIAS BEZERRA SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Gerane Celly Dias Bezerra Silva, lotada no Campus de Uruçuí, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05711/2014. ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO NOROMAN COSTA SANTOS. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Francisco Noroman Costa Santos, lotado no Campus de Uruçuí, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>

<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05711/2014. ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADA: PROFESSORA FRANCISDALVA ROSA DE JESUS. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Francisdalva Rosa de Jesus, lotada no Campus de Uruçuí, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05711/2014. ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO: PROFESSOR LEONARDO CARVALHO CAMPOS. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Leonardo Carvalho Campos, lotado no Campus de Uruçuí, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06066/2014. ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO: PROFESSOR ERNESTO BEMBEM SERPA NETO. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Ernesto Bembem Serpa Neto, lotado no Campus de Corrente, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06066/2014. ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADA: PROFESSORA RUAMMA LOBATO NOGUEIRA BRITO. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Ruamma Lobato Nogueira Brito, lotada no Campus de Corrente, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06066/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ANA MARIA ARAÚJO BRITO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Ana Maria Araújo Brito, lotada no Campus de Corrente, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06066/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA AURIDEIA DE ARAÚJO SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Maria Aurideia de Araújo Silva, lotada no Campus de Corrente, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06066/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA IVANILDE BARBOSA AVELINO PACHECO CAVALCANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Ivanilde Barbosa Avelino Pacheco Cavalcante, lotada no Campus de Corrente, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06066/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA CLAUDEMIRA ALVES DE SOUZA ASCENSO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Claudemira Alves de Souza Ascenso, lotada no Campus de Corrente, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06066/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR MORIS ALBERT FERREIRA LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Moris Albert Ferreira Lima, lotado no Campus de Corrente, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06726/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR CLÓVIS DE SOUZA BARROS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Clóvis de Souza Barros, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04999/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR PAULO GUILHERME SOARES XIMENES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Paulo Guilherme Soares Ximenes, lotado no CCSA, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05862/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA NAÉLIA DA SILVA DE MOURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Naélia da Silva de Moura, lotada no Campus de Parnaíba, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.



<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05613/2014. ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADA: PROFESSORA THAÍS IBIAPINA MARTINS. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Thaís Ibiapina Martins, lotada no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05871/2014. ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADA: PROFESSORA LUCRÉCIA GOMES SOUZA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Lucrécia Gomes Souza, lotada no Campus de Parnaíba, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04742/2014. ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADA: PROFESSORA LEIRISLENE TATIANA MACHADO SILVA MOTA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Leirislene Tatiana Machado Silva Mota, lotada no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05485/2014. ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADA: PROFESSORA ELIANA PEREIRA DE CARVALHO. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Eliana Pereira de Carvalho, lotada no Campus Clóvis Moura, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>

<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06777/2014. ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADA: PROFESSORA IVANILDA DE SOUSA SÁ. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Ivanilda de Sousa Sá, lotada no Campus de Parnaíba, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05783/2014. ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADA: PROFESSORA LEILA MÁRCIA MELO DOS SANTOS. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Leila Márcia Melo dos Santos, lotada no Campus de Campo Maior, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06182/2014. ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADA: PROFESSORA CARMOSA MARTINS DA MATA E SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Carmosa Martins da Mata e Silva, lotada no CCECA, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06815/2014. ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADA: PROFESSORA MARIA AURIONEIDA DE CARVALHO FERNANDES. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Maria Aurioneida de Carvalho Fernandes, lotada no Campus de Parnaíba, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06770/2014. ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO: PROFESSOR HÉLCIO CARVALHO MESQUITA DE ARAÚJO. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Hécio Carvalho Mesquita de Araújo, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2014. INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05672/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR BRAULIO ANDRÉ RODRIGUES DE MELO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Bráulio André Rodrigues de Melo, lotado no Campus de Bom Jesus, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05672/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR TERMONILTON BARROS MEDEIROS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Termonilton Barros Medeiros, lotado no Campus de Bom Jesus, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05672/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR MIGUEL LOPES MEDEIROS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Miguel Lopes Medeiros, lotado no Campus de Bom Jesus, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05672/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA RAQUEL CARVALHO DE ARAÚJO CAVALCANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Raquel Carvalho de Araújo Cavalcante, lotada no Campus de Bom Jesus, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05672/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR JOSUÉ CASTRO FONSECA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Josué Castro Fonseca, lotado no Campus de Bom Jesus, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05672/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA JORDELMA DE OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Jordelma de Oliveira, lotada no Campus de Bom Jesus, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05672/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ZEFERINA MARIA BARROS DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Zeferina Maria Barros dos Santos, lotada no Campus de Bom Jesus, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07430/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA CRISTIANE PINHEIRO MENDES FONTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Cristiane Pinheiro Mendes Fontes, lotada no CCSA, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07430/2014.**

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA LUANA ARAÚJO MATOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Luana Araújo Matos, lotada no CCSA, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07615/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA JOSENETE ASSUNÇÃO CARDOSO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Josenete Assunção Cardoso, lotada no CCHL, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05961/2014.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA EDILMA MENDES RODRIGUES GONÇALVES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Edilma Mendes Rodrigues Gonçalves, lotada no CCECA, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05961/2014.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA JOSÉ DA COSTA SALES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Maria José da Costa Sales, lotada no CCECA, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05961/2014.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DELFINA DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Maria Delfina da Silva, lotada no CCECA, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05961/2014.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADA: PROFESSORA ROSA FRANCISCA DIAS ARAÚJO LIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, da Professora Maria Delfina da Silva, lotada no CCECA, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05605/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI

CONTRATADO: PROFESSOR PAULO PETROALDO NOGUEIRA DE PAULA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, do Professor Paulo Petroaldo Nogueira de Paula, lotado no Campus de Barras, pelo período de 01.08.2014 a 31.12.2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, art. 8º da Lei nº 5.039 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/ DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05867/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA SABRINA LOPES SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Sabrina Lopes Silva, lotada no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05869/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Francisco das Chagas do Nascimento, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06813/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ROSEMARY MENESES DOS SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Rosemary Meneses dos Santos, lotada no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06805/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ANDRÉ DA SILVA SOARES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor André da Silva Soares, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05918/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ANA CATARINA CORREIA MESQUITA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Ana Catarina Correia Mesquita, lotada no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05656/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR RENAN GOMES VIEIRA
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Renan Gomes Vieira, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05656/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR DÁRIO BRITO CALÇADA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Dário Brito Calçada, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06058/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ADILSON DA ROCHA CARVALHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Adilson da Rocha Carvalho, lotado no Centro - CTU, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06058/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ADRIANO BATISTA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Adriano Batista Silva, lotado no Centro - CTU, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06058/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR LEONARDO FRANCISCO RODRIGUES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Leonardo Francisco Rodrigues, lotado no Centro - CTU, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05872/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR CHRISTIAN CLAY MATOS DE SOUZA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Christian Clay Matos de Souza, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07327/2014.
ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA SUELI MARIA DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Sueli Maria de Sousa, lotada no Centro - CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07327/2014.
ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DO SOCORRO NUNES DE ALMEIDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria do Socorro Nunes de Almeida, lotada no Centro - CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07425/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA AMANDA BEATRIZ DE ARAÚJO SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Amanda Beatriz de Araújo Sousa, lotada no Centro - CCHL, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07235/2014.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA JOSELINA CRUZ DOS REIAS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Joselina Cruz dos Reis, lotada no Campus de Amarante, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07235/2014.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ELZEN-I DANTAS NUNES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Elzen-i Dantas Nunes, lotada no Campus de Amarante, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07235/2014.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR RODRIGO MARLEY DE QUEIROZ LIMA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Rodrigo Marley de Queiroz Lima, lotado no Campus de Amarante, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07235/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR FLORENTINO INÁCIO DE OLIVEIRA MENDES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Florentino Inácio de Oliveira Mendes, lotado no Campus de Amarante, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07235/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DO CARMO ALVES DE CARVALHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria do Carmo Alves de Carvalho, lotada no Campus de Amarante, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06003/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ANNE KAROLINE BANDEIRA BOMFIM LEAL.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Anne Karoline Bandeira Bomfim Leal, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06003/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA AURILUCIA LUZ ALMONDES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Aurilúcia Luz Almondes, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06003/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO ANTONIO BORGES VIANA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Francisco Antonio Borges Viana, lotado no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06003/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ PEREIRA NETO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor José Pereira Neto, lotado no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06184/2014.
ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA SANDRA TEREZA SOUSA SOARES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Sandra Tereza Sousa Soares, lotada no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06184/2014.
ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ELLEN MATILDES RODRIGUES SÁ SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Adriana Ellen Matildes Rodrigues Sá Silva, lotada no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06184/2014.
ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ MANOEL ASSUNÇÃO FILHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor José Manoel Assunção Filho, lotado no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06184/2014.
ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA CLEUDIA XAVIER SANTANA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Adriana Cleudia Xavier Santana, lotada no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06184/2014.
ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DOS REMÉDIOS MENDES CHAVES BARRETO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria dos Remédios Mendes Chaves Barreto, lotada no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06184/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ALEXANDRA SANTOS LEAL OLIVEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Alexandra Santos Leal Oliveira, lotada no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06184/2014.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA LEULA CARLA DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria Leula Carla de Sousa, lotada no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06184/2014.
ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DO SOCORRO DE JESUS BEZERRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria do Socorro de Jesus Bezerra, lotada no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07345/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ÁIKA BARROS BARBOSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Aíka Barros Barbosa, lotada no Centro CCS, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07345/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA CLÁUDIA DANIELLA AVELINO VASCONCELOS BENÍCIO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Cláudia Daniella Avelino Vasconcelos Benício, lotada no Centro CCS, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07345/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR DIEGO SOUSA CAMPELO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Diego Sousa Campelo, lotado no Centro CCS, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07345/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR ELIEL DOS SANTOS PEREIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Eliel dos Santos Pereira, lotado no Centro CCS, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07345/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA GENY ROSE CARDOSO COSTA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Geny Rose Cardoso Costa, lotada no Centro CCS, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07345/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ILLOMA ROSSANY LIMA LEITE.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Illoma Rossany Lima Leite, lotada no Centro CCS, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07345/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA LEILA PATRÍCIA DE OLIVEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Leila Patrícia de Oliveira, lotada no Centro CCS, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07345/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA LIGIA FERNANDA VIEIRA BORGES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Ligia Fernanda Vieira Borges, lotada no Centro CCS, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07345/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA LINDIA KALLIANA DA COSTA ARAÚJO ALVES CARVALHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Lindia Kalliana da Costa Araújo Alves de Carvalho, lotada no Centro CCS, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07345/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA LIVIA CARVALHO PEREIRA
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Livia Carvalho Pereira, lotada no Centro CCS, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07345/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MONICA CRISTIANE SOARES MENDES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Mônica Cristiane Soares Mendes, lotada no Centro CCS, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07345/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA NÍVIA CRISTIANE FERREIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Nívia Cristiane Ferreira, lotada no Centro CCS, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07345/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ROSIMEIRE MUNIZ DE ARAÚJO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Rosimeire Muniz de Araújo, lotada no Centro CCS, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07345/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA SAMARA LAÍS CARVALHO BEZERRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Samara Laís Carvalho Bezerra, lotada no Centro CCS, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07345/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA SARAH NILKECE MESQUITA ARAÚJO
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Sarah Nilkece Mesquita Araújo, lotada no Centro CCS, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07345/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA SUZIANE CARVALHO DE OLIVEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Suziane Carvalho de Oliveira, lotada no Centro CCS, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07345/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA THAWANA SANTOS FIGUEREDO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Leila Thawana Santos Figueredo, lotada no Centro CCS, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05608/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ FÁBIO CARDOSO SILVA .
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor José Fábio Cardoso Silva, lotado no Campus de Barras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05555/2014.**

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ADRIANA LIMA FERREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Adriana Lima Ferreira, lotada no Campus de Valença, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05555/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ANADILMA MIRANDA LOPES SOARES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Adriana Lima Ferreira, lotada no Campus de Valença, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05555/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA JOSSIANE SOARES SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Jossiane Soares Santos, lotada no Campus de Valença, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05248/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JEOVÁ LIRA DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Jeová Lira dos Santos, lotado no Campus de Corrente, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05248/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR MÁRCIO GODOFREDO ROCHA LOBATO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Márcio Godofredo Rocha Lobato, lotado no Campus de Corrente, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06995/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA GEORGIA VALE DE QUEIROZ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Georgia Vale de Queiroz, lotada no Centro CCHL, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06995/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FLÁVIO BARBOSA LEAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Flávio Barbosa Leal, lotado no Centro CCHL, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05733/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARINA FERNANDES CARVALHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Marina Fernandes Carvalho, lotada no Centro CTU, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05733/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR PAULO SÉRGIO CASTELO BRANCO DE C. NEVES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Paulo Sérgio Castelo Branco de C. Neves, lotado no Centro CTU, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06291/2014.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR HERBERT MORAES MOREIRA RAMOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Herbert Moraes Moreira Ramos, lotado no Campus de União, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06060/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR AUGUSTO CÉSAR EVELIN RODRIGUES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Augusto César Evelin Rodrigues, lotado no Centro CCS, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05777/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR AVELINO DE NEGREIROS SOBRINHO NETO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Avelino de Negreiros Sobrinho Neto, lotado no Campus de Corrente, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07002/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO RAONI DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Francisco Raoni de Sousa, lotado no Campus de Fronteiras pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07002/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DA COSTA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor José Francisco da Costa, lotado no Campus de Fronteiras pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA KLEYSSA DA SILVA CELESTINO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Kleyssa da Silva Celestino, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR BEKEMBAUER PROCÓPIO ROCHA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Bekembauer Procópio Rocha, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DE LOURDES MOREIRA REIS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria de Lourdes Moreira Reis, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA GRACIANNY FÉLIX NUNES SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Gracianny Félix Nunes Sousa, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR RAIMUNDO RIBEIRO AZEVEDO FILHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Raimundo Ribeiro Azevedo Filho, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JOÃO BATISTA MOURA DE CARVALHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor João Batista Moura de Carvalho, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA NAYANA PORTELA MEDEIROS DE CASTRO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Nayana Portela Medeiros de Castro, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA JANAÍNE CARDOSO ROCHA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Janaíne Cardoso Rocha, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ELIZIANE FERREIRA DE OLIVEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Eliziane Ferreira de Oliveira, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05711/2014.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARILENE DOS REIAS BARBOSA VASCONCELOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Marlene dos Reis Barbosa Vasconcelos, lotada no Campus de Uruçuí, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05711/2014.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA GIVANILDA SOARES DA COSTA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Givanilda Soares da Costa, lotada no Campus de Uruçuí, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05711/2014.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA JUSELITA AMORIM.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Juseлита Amorim, lotada no Campus de Uruçuí, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05711/2014.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ANA PAULA NUNES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Ana Paula Nunes, lotada no Campus de Uruçuí, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05711/2014.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MAYANNE SOARES LIMA DOS SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Mayanne Soares Lima dos Santos, lotada no Campus de Uruçuí, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05711/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO NORDMAN COSTA SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Francisco Nordman Costa Santos, lotado no Campus de Uruçuí, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05711/2014.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR EVAMBERLLE SOUSA ARAÚJO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Evamberlle Sousa Araújo, lotado no Campus de Uruçuí, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06752/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR FERNANDO LUIS VIEIRA SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Fernando Luis Vieira Santos, lotado no Campus de Bom Jesus, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05673/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA JOARA CUNHA SANTOS MENDES GONÇALVES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Joara Cunha Santos Mendes Gonçalves, lotada no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05673/2014.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA LIEGE MARIA RODRIGUES DE AQUINO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Liege Maria Rodrigues de Aquino, lotada no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06180/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SOLANGE OLIVEIRA NEGREIROS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Solange Oliveira Negreiros, lotada no Campus de São Raimundo Nonato, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06180/2014.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Sandra Maria Santos da Silva, lotada no Campus de São Raimundo Nonato, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06180/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSOR ALMIR MARQUES DE CARVALHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Almir Marques de Carvalho, lotado no Campus de São Raimundo Nonato, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07134/2014.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR CARLOS JARDEL ARAÚJO SOARES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus/Centro CCHL, no horário a ser estabelecido pela Direção do Curso, no total de T.P. 20 Hs semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 04/2014, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a remuneração mensal de R\$ 1.711,02 (hum mil, setecentos e onze reais e dois centavos) conforme edital PREG nº 04/2014.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 GABINETE DA REITORIA
 DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06180/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA REGINA CARLA BASTOS SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Regina Carla Bastos Silva, lotada no Campus de São Raimundo Nonato, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06180/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria de Fátima Ferreira da Silva, lotada no Campus de São Raimundo Nonato, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2014. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06180/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA GLÁUCIA BARRADAS DOS SANTOS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Gláucia Barradas dos Santos, lotada no Campus de São Raimundo Nonato, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2014. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06180/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA DORIS BAIÃO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria Doris Baião, lotada no Campus de São Raimundo Nonato, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06180/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DEBORAH GONÇALVES SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Deborah Gonçalves Silva, lotada no Campus de São Raimundo Nonato, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06180/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KALLIANY MOREIRA MENEZES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Kalliany Moreira Menezes, lotada no Campus de São Raimundo Nonato, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06180/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ROSANA SOARES DE LACERDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Rosana Soares de Lacerda, lotada no Campus de São Raimundo Nonato, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06180/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA JULIANA RIBEIRO SILVA DO RASÁRIO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Juliana Ribeiro Silva do Rosário, lotada no Campus de São Raimundo Nonato, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2014. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06180/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ELIANE DE JESUS BARBOSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Eliane de Jesus Barbosa, lotada no Campus de São Raimundo Nonato, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06180/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ELIANA DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Eliana de Assis Fernandes de Oliveira, lotada no Campus de São Raimundo Nonato, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2014. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06180/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ELIZABETH ABREU DE SOUSA SANTANA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Elizabeth Abreu de Sousa Santana, lotada no Campus de São Raimundo Nonato, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06180/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR ÍCARO CARDOSO MAIA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Ícaro Cardoso Maia, lotado no Campus de São Raimundo Nonato, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06180/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR WASHINGTON RAMOS DOS SANTOS JÚNIOR. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Washington Ramos dos Santos Júnior, lotado no Campus de São Raimundo Nonato, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2014. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06180/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR MÁRCIO ZAMBONI HARANI.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Márcio Zamboni Harani, lotado no Campus de São Raimundo Nonato, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06180/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR ANDRÉ SANTOS LANDIN.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor André Santos Landin, lotado no Campus de São Raimundo Nonato, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06180/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR DAVID MELO VAN DEN BRULE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor David Melo Van Den Brule, lotado no Campus de São Raimundo Nonato, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06180/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR RAIMUNDO NONATO FERREIRA ALVES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Raimundo Nonato Ferreira Alves, lotado no Campus de São Raimundo Nonato, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06180/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR LEANDRO DIAS CASTRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Leandro Dias Castro, lotado no Campus de São Raimundo Nonato, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06180/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR GEISLAM GOMES DE LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Geislam Gomes de Lima, lotado no Campus de São Raimundo Nonato, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ALDO VIEIRA RIBEIRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Aldo Vieira Ribeiro, lotado no Campus de Piri-piri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Antonio Marcos de Oliveira, lotado no Campus de Piri-piri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ANTONIO JOSÉ GOMES CAETANO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Antonio José Gomes Caetano, lotado no Campus de Piri-piri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR CARLOS MAGNO PEREIRA DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Carlos Magno Pereira dos Santos, lotado no Campus de Piri-piri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CLAUDILENE DE SOUSA ALVES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Claudilene de Sousa Alves, lotada no Campus de Piri-piri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ELENIZA MARIA DE ARAÚJO SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Eleniza Maria de Araújo Sousa, lotada no Campus de Piri-piri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR EZIEL RODRIGUES DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Eziel Rodrigues de Sousa, lotado no Campus de Piriipiri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO SAMUEL DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Francisco Samuel da Silva, lotado no Campus de Piriipiri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA FRANCISCA MARIA SILVA FREITAS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Francisca Maria Silva Freitas, lotada no Campus de Piriipiri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA FRANCISCA MARA GAMA DE SOUSA SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Francisca Mara Gama de Sousa Santos, lotada no Campus de Piriipiri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS ALVES BASTO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Francisco de Assis Alves Basto, lotado no Campus de Piriipiri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR FLORÊNCIO LUIS PEREIRA DA ROCHA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Florêncio Luis Pereira da Rocha, lotado no Campus de Piriipiri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA IACI DA SILVA OLIVEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Iaci da Silva Oliveira, lotada no Campus de Piriipiri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JOÃO AFONSO DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor João Afonso da Silva, lotado no Campus de Piriipiri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JOÃO PAULO CORREIA BATISTA MOURA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor João Paulo Correia Batista Moura, lotado no Campus de Piriipiri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JOSENILDO TAVARES DE ARAÚJO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Josenildo Tavares de Araújo, lotado no Campus de Piriipiri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JAIRO BORGES DE ASSIS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Jairo Borges de Assis, lotado no Campus de Piripiri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JARDES FIGUEREDO DO RÊGO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Jardes Figueredo do Rêgo, lotado no Campus de Piripiri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA LILIA LEITE BARBOSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Lília Leite Barbosa, lotada no Campus de Piripiri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA LUZIANE DE SOUSA FEITOSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Luziane de Sousa Feitosa, lotada no Campus de Piripiri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARLENE BORGES DE CARVALHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Marlene Borges de Carvalho, lotada no Campus de Piripiri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA ERICA CEILANY LUSTOSA VIEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria Erica Ceilany Lustosa Vieira, lotada no Campus de Piripiri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria de Lourdes Cardoso da Silva, lotada no Campus de Piripiri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA SUZANE MARIA FONTENELE MENESES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Suzane Maria Fontenele Menezes, lotada no Campus de Piripiri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA THAIS RAYNNA LOPES DOS SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Thais Raynna Lopes dos Santos, lotada no Campus de Piripiri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA VILMA AVELINO DE CARVALHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Vilma Avelino de Carvalho, lotada no Campus de Piripiri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ZILDA TIZZIANA SANTOS ARAÚJO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Zilda Tizziana Santos Araújo, lotada no Campus de Piripiri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05791/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA SÂMIA THALYTA SOUSA MOREIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Sâmia Thalyta de Sousa Moreira, lotada no Campus de Piripiri, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARLENE DA SILVA SALES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Marlene da Silva Sales, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR EDILSON GOMES DE OLIVEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Edilson Gomes de Oliveira, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR ANCELMO JORGE SOARES DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Ancelmo Jorge Soares da Silva, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ANAILDA GRANJEIRA DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Anailda Granjeira de Sousa, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA AGNA ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Agna Roberta Rodrigues de Sousa, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR MÁRCIO GONÇALVES VERAS DE ARAÚJO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Márcio Gonçalves Veras de Araújo, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA KLEYSSA DA SILVA CELESTINO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Kleyssa da Silva Celestino, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA GEANI ARAÚJO CRUZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria Geani Araújo Cruz, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR EDILBERTO BATISTA DE ARAÚJO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Edilberto Batista de Araújo, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ LEMOS DE MELO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor José Lemos de Melo, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR VENCESLAU ALMADA PESSOA NETO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Venceslau Almada Pessoa Neto, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA CARLENE CARVALHO REZENDE.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Carlene Carvalho Rezende, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR HELÁDIO NEIVA DE CASTRO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Heládio Neiva de Castro, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA KATIANY DE MORAIS MOURA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Katiany de Moraes Moura, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR LÍDIO ADRIANO XAVIER FONTES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Lídio Adriano Xavier Fontes, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR ALEX CORDEIRO CUNHA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Alex Cordeiro Cunha, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA CLEIDE MARIA RODRIGUES CLÍMACO COSTA E SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Cleide Maria Rodrigues Clímaco Costa e Silva, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA SORAYA OLIVEIRA MENDONÇA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Soraya Oliveira Mendonça, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA RAIMUNDA NETA DE CARVALHO BUENO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Raimunda Neta de Carvalho Bueno, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ELISA DE CARVALHO BARROSO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Elisa de Carvalho Barroso, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR ANDERSON DA SILVA MOTA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Anderson da Silva Mota, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JÚNIOR.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Miguel Arcanjo Silva Costa Júnior, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR EDUARDO BARROS MARTINS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Eduardo Barros Martins, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JOFFRESON GOMES DOS SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Joffreson Gomes dos Santos, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR FÁBIO DA SILVA CRUZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Fábio da Silva Cruz, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA CLÁUDIA MARY VIEIRA ALVARENGA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Cláudia Mary Vieira Alvarenga, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR NETANIAS DE OLIVEIRA LEITE FILHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Netanias de Oliveira Leite Filho, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA LEIDIVANHA DA SILVA PEREIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Leidivanha da Silva Pereira, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR GILVANDRO DA SILVA RUMÃO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Gilvandro da Silva Rumão, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR EDSON PEREIRA DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Edson Pereira da Silva, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR ASTROBALDO FERREIRA COSTA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Astrobaldo Ferreira Costa, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JOAB CARVALHO CURVINA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Joab Carvalho Curvina, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA LUCÉLIA MATEUS LIMA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Lucélia Mateus Lima, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA GLÁUCIA SILVA FERREIRA ROCHA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Gláucia Silva Ferreira Rocha, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR OZEANE PINTO DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Ozeane Pinto da Silva, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ALBA PATRÍCIA PASSOS DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Alba Patrícia Passos de Sousa, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA LINDAURA NATIVIDADE CARDOSO SOUZA DOS SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Lindaura Natividade Cardoso Souza dos Santos, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ALEXASSANDRA NUNES DOS SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Alexassandra Nunes dos Santos, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR DEILDE DA SILVA MENDES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Deilde da Silva Mendes, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR WENDELL LIMA LACERDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Wendell Lima Lacerda, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA TALYTA MARJORIE LIRA SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Talyta Marjorie Lira Sousa, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA CARLA ADELANY DA SILVA RIBEIRO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Carla Adelany da Silva Ribeiro, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ÂNGELA VIEIRA DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Ângela Vieira de Sousa, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA POLYANNA DE JESUS BARROS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Polyanna de Jesus Barros, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ROSÁLIA SANTANA NUNES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Rosália Santana Nunes, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA TAINAH MYRENE DE LIMA OLIVEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Tainah Myrene de Lima Oliveira, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA THAMINA OKA LOBO PAES LANDIM.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Thamina Oka Lobo Paes Landim, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA THÁIS BRAGLIA DA MOTA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Thais Braglia da Mota, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA SILVIA REGINA DA COSTA SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Silvia Regina da Costa Sousa, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA SAMARA LEÃO COELHO GUIMARÃES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Samara Leão Coelho Guimarães, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA NAYANA PORTELA MEDEIROS DE CASTRO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Nayana Portela Medeiros de Castro, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA JANAÍNE CARDOSO ROCHA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Janaíne Cardoso Rocha, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JOÉLIO PEREIRA DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Joélio Pereira da Silva, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA HILDELISA VELOSO COSTA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Hildelisa Veloso Costa, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ELIZIANE FERREIRA DE OLIVEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Eliziane Ferreira de Oliveira, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA KAMILA AMILANNY DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Kamilla Amilanny da Silva, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ISABELLE FEITOSA TOMÉ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Isabelle Feitosa Tomé, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR ALIPRECÍDIO JOSÉ DE SIQUEIRA FILHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Aliprecídio José de Siqueira Filho, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.**

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA HELLEN DOS SANTOS FERREIRA FERNANDES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Hellen dos Santos Ferreira Fernandes, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA HUMBÉRILA DA COSTA E SILVA MELO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Humbérila da Costa e Silva Melo, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05758/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MIRIAM NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Miriam Noleto Xavier de Oliveira, lotada no Campus de Floriano, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor José Francisco de Carvalho, lotado no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CARLA MAYANE DE MOURA CORTEZ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Carla Mayane de Moura Cortez, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MÁRCIA VALÉRIA DE SOUSA NOGUEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Márcia Valéria de Sousa Nogueira, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARINA DE OLIVEIRA CARDOSO MACÊDO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Marina de Oliveira Cardoso Macêdo, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ANA KARLA GOMES BATISTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Ana Karla Gomes Batista, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA FRANCISCA PAULA DE MOURA SÁTIRO FERREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Francisca Paula de Moura Sátiro Ferreira, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR GLAUBER SOUSA NOGUEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Glauber Sousa Nogueira, lotado no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ ALEXANDRE BEZERRA MAIA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor José Alexandre Bezerra Maia, lotado no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA EDÊNIA RAQUEL BARROS BEZERRA DE MOURA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Edênia Raquel Barros Bezerra de Moura, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA GILENI DAS CHAGAS ARAÚJO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria Gileni das Chagas Araújo, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA FRANCISCA MARIANA MELO SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Francisca Mariana Melo Silva, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA KELLYA RHAWYLLSSA BARROS LUZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Kellya Rhawyllssa Barros Luz, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA TÂNIA MARIA SANTOS LUZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Tânia Maria Santos Luz, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MILENA DANDA VASCONCELOS SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Milena Danda Vasconcelos Santos, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA FERNANDA MARTINS LUZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Fernanda Martins Luz, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR LEANDRO CÉZAR DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Leandro César da Silva, lotado no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DO REMÉDIO DE LIMA ARAÚJO LUZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria do Remédio de Lima Araújo Luz, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA EVANIR LUZ TAVEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria Evanir Luz Taveira, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARINA OLIVEIRA LÉLIS VIANA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Marina Oliveira Lélis Viana, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR THYAGO HENRIQUE QUEIROGA DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Thyago Henrique Queiroga de Sousa, lotado no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR LEONARDO COELHO DE ARAÚJO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Leonardo Coelho de Araújo, lotado no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ANA PATRÍCIA DE SOUSA GONÇALVES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Ana Patrícia de Sousa Gonçalves, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA CLAUDETE SANTANA DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Claudete Santana de Sousa, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor José Francisco da Silva Filho, lotado no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA LUIZA LENA BORGES DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Luiza Lena Borges da Silva, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA NOEMIA MOREIRA FEITOSA MARQUES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Noemia Moreira Feitosa Marques, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR OLÍMPIO JOSÉ DOS SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Olímpio José dos Santos, lotado no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR MARCOS ANTONIO RODRIGUES BARROS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Marcos Antonio Rodrigues Barros, lotado no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR EXPEDITO COSTA JÚNIOR.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Expedito Costa Júnior, lotado no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR CLÉSIO ALVES DE ARAÚJO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Clésio Alves de Araújo, lotado no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ALEKSSANDRO SOUZA LIBÉRIO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Alexssandro Souza Libério, lotado no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MARCONDES PEREIRA DE OLIVEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Marcondes Pereira de Oliveira, lotado no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Clayton Rodrigues de Moura Silva, lotado no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CRISTIANE SANTANA DE SOUSA LOPES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Cristiane Santana de Sousa Lopes, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA FRANCISCA MARIA DE SOUSA BRITO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Francisca Maria de Sousa Brito, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA NADJANE BEZERRA DE SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Nadjane Bezerra de Sousa, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria José Rodrigues de Sousa, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.**

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA JOSELAIDE DOS SANTOS BEZERRA LUZ. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Joselaide dos Santos Bezerra Luz, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ONILDO ALVES COSTA JÚNIOR. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Onildo Alves Costa Júnior, lotado no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06286/2014.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA RUTHY MANUELLA DE BRITO COSTA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Ruthy Manuella de Brito Costa, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05672/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR BRAULIO ANDRÉ RODRIGUES DE MELO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Bráulio André Rodrigues de Melo, lotado no Campus de Bom Jesus, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05672/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR TERMONILTON BARROS MEDEIROS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Termonilton Barros Medeiros, lotado no Campus de Bom Jesus, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05672/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MIGUEL LOPES MEDEIROS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Miguel Lopes Medeiros, lotado no Campus de Bom Jesus, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05672/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA RAQUEL CARVALHO DE ARAÚJO CAVALCANTE. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Raquel Carvalho de Araújo Cavalcante, lotada no Campus de Bom Jesus, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05672/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JOSUÉ CASTRO FONSECA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Josué Castro Fonseca, lotado no Campus de Bom Jesus, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05672/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA JORDELMA DE OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Jordelma de Oliveira, lotada no Campus de Bom Jesus, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05672/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ZEFERINA MARIA BARROS DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Zeferina Maria Barros dos Santos, lotada no Campus de Bom Jesus, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05656/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR RENAN GOMES VIEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Renan Gomes Vieira, lotado no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06058/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ADILSON DA ROCHA CARVALHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Adilson da Rocha Carvalho, lotado no Centro CTU, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06058/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ADRIANO BATISTA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Adriano Batista Silva, lotado no Centro CTU, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05555/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ADRIANA LIMA FERREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Adriana Lima Ferreira, lotada no Campus de Valença, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05555/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ANADILMA MIRANDA LOPES SOARES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Adriana Lima Ferreira, lotada no Campus de Valença, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05777/2014.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR AVELINO DE NEGREIROS SOBRINHO NETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Avelino de Negreiros Sobrinho Neto, lotado no Campus de Corrente, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06184/2014.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CLEUDIA XAVIER SANTANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Adriana Cleudia Xavier Santana, lotada no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06184/2014.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DOS REMÉDIOS MENDES CHAVES BARRETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria dos Remédios Mendes Chaves Barreto, lotada no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06184/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ALEXANDRA SANTOS LEAL OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Alexandra Santos Leal Oliveira, lotada no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06184/2014.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA LEULA CARLA DE SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria Leula Carla de Sousa, lotada no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06184/2014.
ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DO SOCORRO DE JESUS BEZERRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria do Socorro de Jesus Bezerra, lotada no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06184/2014.
ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA SANDRA TEREZA SOUSA SOARES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Sandra Tereza Sousa Soares, lotada no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06184/2014.
ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ELLEN MATILDES RODRIGUES SÁ SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Adriana Ellen Matildes Rodrigues Sá Silva, lotada no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06184/2014.
ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ MANOEL ASSUNÇÃO FILHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor José Manoel Assunção Filho, lotado no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06060/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR AUGUSTO CÉSAR EVELIN RODRIGUES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Augusto César Evelin Rodrigues, lotado no Centro CCS, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05673/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA JOARA CUNHA SANTOS MENDES GONÇALVES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Joara Cunha Santos Mendes Gonçalves, lotada no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05673/2014.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA LIEGE MARIA RODRIGUES DE AQUINO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Liege Maria Rodrigues de Aquino, lotada no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05961/2014.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA EDILMA MENDES RODRIGUES GONÇALVES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Edilma Mendes Rodrigues Gonçalves, lotada no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05961/2014.
ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA JOSÉ DA COSTA SALES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria José da Costa Sales, lotada no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05961/2014.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DELFINA DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Maria Delfina da Silva, lotada no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05961/2014.
ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ROSA FRANCISCA DIAS ARAÚJO LIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Rosa Francisca Dias Araújo Lira, lotada no Centro CCECA, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06115/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JERSON LEITE ALVES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Jerson Leite Alves, lotado no Centro CTU, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06115/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR RAIMUNDO NONATO LIRA RABELO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Raimundo Nonato Lira Rabelo, lotado no Centro CTU, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06115/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JEFFERSON DE BRITO SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Jefferson de Brito Sousa, lotado no Centro CTU, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05698/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA SYLVANA THEREZA DE CASTRO PIRES REBELO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Sylvana Thereza de Castro Pires Rebelo, lotada no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05698/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MOARA E SILVA CONCEIÇÃO PINTO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Moara e Silva Conceição Pinto, lotada no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06995/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA GEORGIA VALE DE QUEIROZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Georgia Vale de Queiroz, lotada no Centro CCHL, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06995/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR FLÁVIO BARBOSA LEAL.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Flávio Barbosa Leal, lotado no Centro CCHL, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05733/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARINA FERNANDES CARVALHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Marina Fernandes Carvalho, lotada no Centro CTU, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05733/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR PAULO SÉRGIO CASTELO BRANCO DE C. NEVES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Paulo Sérgio Castelo Branco de C. Neves, lotado no Centro CTU, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06752/2014.
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR ELIZEU DE ARAÚJO FERNANDES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Paulo Elizeu de Araújo Fernandes, lotado no Campus de Bom Jesus, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05248/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JEOVÁ LIRA DOS SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Jeová Lira dos Santos, lotado no Campus de Corrente, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07002/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO RAONI DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Francisco Raoni de Sousa, lotado no Campus de Fronteiras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07002/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DA COSTA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor José Francisco da Costa, lotado no Campus de Fronteiras, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06003/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ANNE KAROLINE BANDEIRA BONFIM LEAL.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Anne Karoline Bandeira Bonfim Leal, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06003/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA AURILUCIA LUZ ALMONDES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Aurilúcia Luz Almondes, lotada no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06003/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO ANTONIO BORGES VIANA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor Francisco Antonio Borges Viana, lotado no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06003/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ PEREIRA NETO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, do Professor José Pereira Neto, lotado no Campus de Picos, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05698/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA SYLVANA THEREZA DE CASTRO PIRES REBELO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Sylvana Thereza de Castro Pires Rebelo, lotada no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05698/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MOARA E SILVA CONCEIÇÃO PINTO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços por prazo Determinado, da Professora Moara e Silva Conceição Pinto, lotada no Campus de Parnaíba, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PI EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Tomada de Preço nº 006/2014. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de 02 unidades básicas de Saúde (UBS) no município de Picos. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: G.M.S Engenharia LTDA- EPP. Vigência: 195 dias a partir da assinatura do contrato. Valor: R\$ 396.740,27 para o Lote I (Povoado Cristovinho) e de R\$ 396.740,27 para o Lote II (Bairro Catavento). Recursos: PAC II e outras receitas próprias FMS. Assinatura do contrato: 16/06/2014.

Contrato Pregão Presencial nº 055/2014. Objeto: contratação de prestação de serviços de mecânica para os veículos da Secretaria de Saúde do município de Picos-PI. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Mecânica Marcelino Ltda- ME. Vigência: 04/06/2014 até 31/12/2014. Valor: R\$ 96.405,00. Recursos: recursos do SUS, MACH, SAMU, PAB-FIXO recursos próprios FMS. Assinatura do contrato: 04/06/2014.

Contrato Pregão Presencial nº 061/2014. Objeto: aquisição de frutas e verduras para o PETI/ Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Contratado: Marinalva de Moura Veloso Silva. Vigência: 09/06/2014 até 31/12/2014. Valor: R\$ 48.418,00. Recursos: FMS, PBVA/SCFV, CRAS/PISO BÁSICO FIXO-PBF, CRE, PFMC, PFMC/MSE, IGD-PBF, IGD-SUAS, ACESSUAS TRABALHO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.. Assinatura do contrato: 09/06/2014.

Picos (PI), 16 de junho de 2014.

Zenaide Leal de Sousa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 063/2014**, Sistema Registro de Preços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em 15/07/2014, às 09:00h, tendo como objeto aquisição de brinquedo para crianças carentes atendidas pelos Programas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. **RECURSOS:** FPM, ICMS, IPVA, arrecadação e outras receitas próprias, PAIF/CRAS, IGD-M, IGD-SUAS, SCFV, PAEF/CREAS, ACESSUAS TRABALHO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Valor estimado: R\$ 74.184,00. EDITAL: na Rua Marcos Parente, 155, centro.

O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 010/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL (EMPRIADA GLOBAL)**, em 18/07/2014, às 09:30h, tendo como objeto contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedos nos povoados Chapada do Mocado, Coroatá, Samambaia e Morrinhos na Zona Rural do Município de Picos-PI. **RECURSOS:** Convênio nº 767425/2011- CODVASF, FPM, ICMS, IPVA, arrecadação e outras receitas próprias. Valor estimado: R\$ 1.000.000,00. EDITAL: na Rua Marcos Parente, 155, centro.

Picos (PI), 01 de julho de 2014.

Zenaide Leal de Sousa
Pregoeira/ Presidente da CPL

P.P. 17363

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO-RETIFICAÇÃO

O Município de Angical do Piauí – PI, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 003/2014, menor preço e adjudicação global, em 18/07/2014, às 08:30hs. Objeto: Serviços de pavimentação de vias em paralelepípedo no Município de Angical do Piauí. Valor previsto: R\$ 260.685,00. Recursos: FPM, ICMS e recursos do Ministério das Cidades/CEF. Edital/Abertura: Sede da Prefeitura Municipal - Av. João Siqueira Paes, S/Nº, Centro – Tel: (86) 3298-1186.

Angical do Piauí (PI), 30 de junho de 2014.
Presidente da CPL

P.P. 17359



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **LUDEMILA SIPAUBA MARTINS** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª **LUDEMILA SIPAUBA MARTINS** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 - 1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **MARLA MOTA FERREIRA** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª **MARLA MOTA FERREIRA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 - 1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **MÁRCIA DA SILVA LIMA SANTOS** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª **MÁRCIA DA SILVA LIMA SANTOS** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 - 1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **ADRIANA ALVES DIAS MIRANDA** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª **ADRIANA ALVES DIAS MIRANDA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 - 1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **FRANCISCA VILANI AMORIM DE ARAÚJO** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.



Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a **FRANCISCA VILANI AMORIM DE ARAÚJO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **ANA SUELLE DE AQUINO VIEIRA SILVA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a **ANA SUELLE DE AQUINO VIEIRA SILVA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **ANA CRISTINA LOPES MORAES** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a **ANA CRISTINA LOPES MORAES** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **TERESA CRISTINA DA SILVA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a **TERESA CRISTINA DA SILVA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **SOLON NETO LIMA DE ALMEIDA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr **SOLON NETO LIMA DE ALMEIDA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **MAGNA LÚCIA DOS SANTOS** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto

Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a **MAGNA LÚCIA DOS SANTOS** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **ALDOMÁRIA DE ARAÚJO SILVA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICA-BIOQUÍMICA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a **ALDOMÁRIA DE ARAÚJO SILVA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **JOÃO RIBEIRO MADEIRA CAMPOS NETO** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇOS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr **JOÃO RIBEIRO MADEIRA CAMPOS NETO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **JEANE MARIA FERREIRA DA SILVA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a **JEANE MARIA FERREIRA DA SILVA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **VERÔNICA MARIA SIQUEIRA DO NASCIMENTO** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a **VERÔNICA MARIA SIQUEIRA DO NASCIMENTO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **KARLA JULIANA DOS SANTOS SILVA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sra **KARLA JULIANA DOS SANTOS SILVA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **MARIA DE JESUS CARVALHO** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sra **MARIA DE JESUS CARVALHO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **ELIANE MARIA DE ARAUJO** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sra **ELIANE MARIA DE ARAUJO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **CLEIDINALDA MENDES BRAZ** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sra **CLEIDINALDA MENDES BRAZ** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **PRISCILA TORRES DA SILVA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª **PRISCILA TORRES DA SILVA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **LUZENIRA RIBEIRO** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª **LUZENIRA RIBEIRO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **SILVIA HELENA DE OLIVEIRA MATOES** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª **SILVIA HELENA DE OLIVEIRA MATOES** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado em substituição de pessoal entre o Hospital da Polícia Militar e **LEONARDO DE AQUINO CHAVES** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr **LEONARDO DE AQUINO CHAVES** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **EDIMAR JOSE FORTES JUNIOR** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr **EDIMAR JOSE FORTES JUNIOR** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 027/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo de Distrato referente ao Contrato nº. 027/2014 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **MARIA ELIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO** **Objeto:** TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Fundamentação Legal: Artigo 472, Código Civil, Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.

Extinção do Contrato: a partir de 07 de maio de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho –CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª **MARIA ELIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com



EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **DAYSE MAYSE ALVES DA SILVA** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) Fonte de recurso: 13 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª **DAYSE MAYSE ALVES DA SILVA** Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 - 1520, hpmp@hotmial.com

OF. 465



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 79/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONVENIADO (A): INSTITUTO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA; OBJETO: executar programação gratuita de férias no município de Parnaíba. VALOR: R\$ 126.600,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2167 Elementos de Despesa: 3350.39 e Fonte de Recurso: 01000881001. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 01/07/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 80 /2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO PIAUÍ; OBJETO: Promover a 38ª Vaquejada de Colônia do Piauí nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2014. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1548; Elementos de Despesa: 3340.41 e Fonte de Recurso: 01000881001. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 01/07/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 81 /2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI; OBJETO: Promover o XXV Encontro de Folguedos de Demerval Lobão - PI. VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2167; Elementos de Despesa: 3340.41 e Fonte de Recurso: 01000881001. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 01/07/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 75
ONDE SE LÊ: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

LEIA-SE: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil).

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 75 /2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONVENIADO (A): FED. PIAUIENSE DE QUAD. JUNINAS; OBJETO: Realização do XII Festival Regional de Quadrilhas Juninas do Nordeste (Nordestão) no período de 04 a 06 de julho de 2014. VALOR: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1548; Elementos de Despesa: 3350.39 e Fonte de Recurso: 01000881001. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 27/06/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 050

OUTROS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

CONSELHO PLENO

RECURSO DE REVISTA Nº 203/2013

PROCESSO ORIGINAL Nº 1514163000811-1

RECORRENTE: PIAUÍ TRATORES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: EVANGELITA FERNANDES VIEIRA DE CARVALHO

Sessão realizada em 03 de abril de 2014.

ACÓRDÃO Nº 082/2014

EMENTA: I. ICMS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE. APLICAÇÃO DE MVA-ST MENOR QUE O DA AUTUAÇÃO. COBRANÇA INDEVIDA.

II. Recurso conhecido e provido, com a consequente reforma da decisão recorrida exarada pela Primeira Câmara do Egrégio Conselho de Contribuintes, para julgar improcedente o auto de infração.

III. Decisão unânime.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente

Jânio Cury Queiroz-Vice-Presidente

Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira—
Relatora

Olívio Joaquim Fonseca Filho-Conselheiro

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro

Paulo Antônio Teixeira de Sousa - Conselheiro

Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho – Conselheira

Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

RECURSO DE REVISTA Nº 204/2013

PROCESSO ORIGINAL Nº 1514163000740-9

RECORRENTE: PIAUÍ TRATORES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: EVANGELITA FERNANDES VIEIRA DE CARVALHO

Sessão realizada em 03 de abril de 2014.

ACÓRDÃO Nº 083/2014

EMENTA: I. ICMS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE. APLICAÇÃO DE MVA-ST MENOR QUE O DA AUTUAÇÃO. COBRANÇA INDEVIDA.

II. Recurso conhecido e provido, com a consequente reforma da decisão recorrida exarada pela Primeira Câmara do Egrégio Conselho de Contribuintes, para julgar improcedente o auto de infração.

III. Decisão unânime.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente

Jânio Cury Queiroz-Vice - Presidente

Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira—
Relatora

Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro

Paulo Antônio Teixeira de Sousa - Conselheiro

Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho – Conselheiro

Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

RECURSO DE REVISTA Nº 206/2013

PROCESSO ORIGINAL Nº 1514263000010-0

RECORRENTE: PIAUÍ TRATORES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: EVANGELITA FERNANDES VIEIRA DE CARVALHO

Sessão realizada em 03 de abril de 2014.

ACÓRDÃO Nº 084/2014

EMENTA: I. ICMS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE. APLICAÇÃO DE MVA-ST MENOR QUE O DA AUTUAÇÃO. COBRANÇA INDEVIDA.

II. Recurso conhecido e provido, com a consequente reforma da decisão recorrida exarada pela Primeira Câmara do Egrégio Conselho de Contribuintes, para julgar improcedente o auto de infração.

III. Decisão unânime.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente
Jânio Cury Queiroz-Vice-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco - Conselheira—
Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa - Conselheiro
Evangélita Fernandes Vieira de Carvalho - Conselheira
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 215/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1065163000376
RECORRENTE: SOUZA CRUZ S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES
Sessão realizada em 15 de abril de 2014.

ACÓRDÃO Nº 086/2014

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO. CARTÕES TELEFÔNICOS INDUTIVOS EM TRÂNSITO. TERCEIRO INTERMEDIÁRIO LOCALIZADO NO ESTADO DO PIAUÍ. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO NA PRIMEIRA UNIDADE FAZENDÁRIA. NOTAS FISCAIS INIDÔNEAS. ICMS DEVIDO AO ESTADO ONDE SE LOCALIZA O USUÁRIO DOS CARTÕES. INCABÍVEL A MULTA DE 80 % (OITENTA POR CENTO). RETIFICAÇÃO DA PENALIDADE PARA MULTA DE 50 % (CINQUENTA POR CENTO).

I. Recurso Voluntário conhecido e não provido no sentido de manter a Decisão Recorrida de Primeira Instância, que julgou procedente o Auto de Infração, com a redução de penalidade para 50% (cinquenta por cento).

II. Decisão por unanimidade de votos.

Raimundo Neto de Carvalho-Conselheiro - Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira-Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 218/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1065163000384
RECORRENTE: SOUZA CRUZ S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES
Sessão realizada em 15 de abril de 2014.

ACÓRDÃO Nº 087/2014

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO. CARTÕES TELEFÔNICOS INDUTIVOS EM TRÂNSITO. TERCEIRO INTERMEDIÁRIO LOCALIZADO NO ESTADO DO PIAUÍ. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO NA PRIMEIRA UNIDADE FAZENDÁRIA. NOTAS FISCAIS INIDÔNEAS. ICMS DEVIDO AO ESTADO ONDE SE LOCALIZA O USUÁRIO DOS CARTÕES. INCABÍVEL A MULTA DE 80 % (OITENTA POR CENTO). RETIFICAÇÃO DA PENALIDADE PARA MULTA DE 50 % (CINQUENTA POR CENTO).

I. Recurso Voluntário conhecido e não provido no sentido de manter a Decisão Recorrida de Primeira Instância, que

julgou procedente o Auto de Infração, com a redução de penalidade para 50% (cinquenta por cento).

II. Decisão por unanimidade de votos.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira-Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 219/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1065163000378
RECORRENTE: SOUZA CRUZ S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES
Sessão realizada em 15 de abril de 2014.

ACÓRDÃO Nº 088/

2014

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO. CARTÕES TELEFÔNICOS INDUTIVOS EM TRÂNSITO. TERCEIRO INTERMEDIÁRIO LOCALIZADO NO ESTADO DO PIAUÍ. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO NA PRIMEIRA UNIDADE FAZENDÁRIA. NOTAS FISCAIS INIDÔNEAS. ICMS DEVIDO AO ESTADO ONDE SE LOCALIZA O USUÁRIO DOS CARTÕES. INCABÍVEL A MULTA DE 80 % (OITENTA POR CENTO). RETIFICAÇÃO DA PENALIDADE PARA MULTA DE 50 % (CINQUENTA POR CENTO).

I. Recurso Voluntário conhecido e não provido no sentido de manter a Decisão Recorrida de Primeira Instância, que julgou procedente o Auto de Infração, com a redução de penalidade para 50% (cinquenta por cento).

II. Decisão por unanimidade de votos.

Raimundo Neto de Carvalho-Conselheiro - Presidente.
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira-Relatora.
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro.
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro.
Celso Barros Coelho Neto - Procuradora do Estado.

SEGUNDA CÂMARA
RECURSO VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 096/2010
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 514963000337-4

RECORRENTE: CLÁUDINO SA LOJAS DE DEPARTAMENTOS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRO JÂNIO CURY QUEIROZ
Sessão realizada em 9 de abril de 2014.

ACÓRDÃO Nº 085/2014

EMENTA: I. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LEVANTAMENTO ESPECÍFICO DOCUMENTAL DE MERCADORIAS. ENTRADAS PROVENIENTES DE ARMAZÉM GERAIS. EXISTÊNCIA DE CONSULTA FISCAL ANTERIOR À FISCALIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE RESPOSTA. MATÉRIA CONSULTADA COM EFEITO DIRETO NO DEMONSTRATIVO EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE MAIS DE UMA NOTA FISCAL PARA ACOBERTAR A MESMA OPERAÇÃO DE ENTRADA DA MERCADORIA COM EVIDENTE DISTORÇÃO DO QUANTITATIVO. ALOCAÇÃO DE QUANTITATIVO IRREAL COMPROMETE A CREDIBILIDADE E O RESULTADO DO LEVANTAMENTO. ACUSAÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE.

II. RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO EM PARTE. DECISÃO UNÂNIME.

III. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E CONSIDERAR A AUTUAÇÃO IMPROCEDENTE. DECISÃO POR UNANIMIDADE.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente - Relator
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco - Conselheira
Paulo Antônio Teixeira de Sousa - Conselheiro
Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado



AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **São João da Serra-PI**, nas Localidades Gangorra, Experiência e Sede do município.

Teresina (PI), 25 de Junho de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **Campo Grande do Piauí - PI**.

Teresina (PI), 25 de Junho de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes
Presidente

OF. 862

EXTRATO DE ESTATUTO SOCIAL

A **Fundação Abrigo São Lucas** é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos com personalidade jurídica própria com sede e foro na cidade de Teresina-PI. Tendo sua duração por tempo indeterminado e rege se pelo estatuto e pela legislação pertinente onde em seu parágrafo único não é vetante a sua finalidade primordialmente beneficente e assistencial. O estatuto foi adaptado e instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e conforme disposto no art. 67 e seguintes do código civil brasileiro e no art. 2 da Lei 8.743/93 e lei 12.435 de julho de 2011. Fundada em 27 de Setembro de 1984.

CAPITULO II

Dos fins e dos modos operacionais

Tem como finalidade principal promover a assistência aos idosos no regime de internato com atendimento médico hospitalar, fisioterapeuta e lazer.

LILIANE COSTA REBELO
Presidente

P.P. 17356

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

À **HST MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ 18.750.449/0001-32, torna público que requereu à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR** a Licença de Operação para atividade de extração mineral (areia) na Fazenda Prata localizada no município de Santa Luz no estado do Piauí, rodovia BR 135 km 326.

RECEBIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

À **HST MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ 18.750.449/0001-32, torna público que recebeu da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR** a prorrogação da Licença de Instalação **D000481/14 - 004552/14** para atividade de extração mineral (areia) na Fazenda Prata localizada no município de Santa Luz no estado do Piauí, rodovia BR 135 km 326.

P.P. 17361

Estatuto da Associação Filadélfia, nos artigos seguintes denominada simplesmente de Associação, com sede e foro em Teresina Piauí situado à Rua Correntina número mil duzentos e trinta e seis, bairro alto da ressurreição, nesta capital. A associação é uma entidade filantrópica que desenvolverá suas atividades em todo o território nacional, através de suas secretarias regionais, por meio de seus representantes legais. A Associação tem as seguintes finalidades: I - zelar pela promoção e formação moral, sócio-econômica, cultural, educativa e profissional da comunidade; II - promover o bem estar e a assistência à saúde; III - Proporcionar a comunicação em geral, observando o espírito de democracia, os valores humanos da nação e as leis vigentes no país. A Associação executará serviços de radiodifusão comunitária, retransmissão de sons e imagens; VI - A Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias. Ficam criadas a partir desta data as seguintes unidades: Projeto Filadélfia, Rádio Comunitária, Centro de Recuperação de viciados em drogas, Centro do Idoso, Faculdades, Escola de educação infantil, ensino fundamental e médio, creches, escola de música, escolas profissionalizantes. São órgãos da Associação: I - diretoria; II - Conselho Fiscal; III - Assembléia Geral. A assembleia geral é o órgão deliberativo, constituídos de associados, membros da IBN Filadélfia e de membros da comunidade, a diretoria é o órgão executivo das ações de assistência junto à comunidade, composto por presidente, vice-presidente, secretários e tesoureiros, para um mandato de três anos podendo ser reeleitos indeterminadamente. O conselho fiscal é o órgão fiscalizador financeiro. Os associados membros da diretoria não respondem individualmente e nem subsidiariamente por qualquer obrigação ou compromisso contraído pela Associação.

P.P. 17355

O Projeto Esperança e Atitude só por hoje - Extrato de Estatuto - com sede e foro em Teresina-Piauí, é constituído em fins lucrativos na Vila Irmã Dulce, que desinteressadamente, serve a comunidade indiscriminadamente. O Projeto tem como órgão de administração, uma Diretoria Administrativa e um Conselho Fiscal. A assembleia Geral é o poder supremo e de última instância, constituída pelos sócios vitalícios - Teresa Cristina Alves Pontes e Alessandra Ribeiro Freitas. O Presidente representa o Projeto, ativa e passivamente, em juízo e fora dela. O Estatuto foi aprovado em assembleia geral, realizada no dia 21/10/2010. O Estatuto integral do Projeto contém 53 (cinquenta e três) artigos e este extrato lavrado na forma legal, entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

P.P. 17358

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAJUÍ DO PIAUÍ LTDA. - CAJUESPI CNPJ: 07.744.650/0001-90

Aos 29 dias do mês de agosto de 2005, às 10:00 horas, nesta cidade de Teresina/Piauí, na sala de Treinamento do SEBRAE/PI, sítio à Av. Campos Sales, 1046, bairro Centro, reuniram-se de livre e espontânea vontade, em assembleia geral, sob a coordenação do Sr. Bonifácio de Carvalho Trindade, e secretariado pelo Sr. Lenildo de Lima e Silva, objetivando a constituição e organização de cooperativa nos termos da legislação vigente.

ESTATUTO SOCIAL - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAJUÍ DO PIAUÍ LTDA

Capítulo I - Da Denominação, Sede, Foro, Área de ação, Prazo de Duração e Ano Social

Art. 1º A sociedade Cooperativa dos Produtores de Cajuí do Piauí Ltda, doravante denominada CAJUESPI, constituída em no dia 29 de agosto de 2005, rege-se pela lei no. 5.764, de 16 de dezembro de 1971, pela legislação complementar, pelas diretrizes da autogestão e pelo presente Estatuto, tendo:

I - Sede administrativa em Teresina, à Alameda Parnaíba, 1872, Mafuá e foro jurídico na Comarca do município de Teresina, no Estado do Piauí.

Capítulo II - Dos objetivos Sociais

Art. 2º - A objetiva, com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus associados, congregar os profissionais envolvidos em atividades de na produção de Cajuí e derivados do caju, promovendo sua união e a defesa de seus interesses técnicos, profissionais e ambientais da comunidade onde esta inserida. Para a consecução de tais objetivos, deverá:

- I - Comercializar e industrializar Cajuí e derivados do caju em benefício dos cooperados;
- II - Proporcionar, através de convênios com empresas do ramo profissional e outras indústrias, com sindicatos, prefeituras, órgão estaduais, federais e organismos internacionais e serviços jurídicos e sociais aos cooperados;
- III - Fornecer assistência aos cooperados, no que for necessário para melhor executarem o trabalho

Lenildo de Lima e Silva
Presidente da CAJUESPI

P.P. 17360